

CATÁLOGO
SHOPPING
CLASSIC
NELORE



JR
IBANEIS

M GRUPO
MONTE
VERDE

nap
NAPEMO

NELORE DAS
AMÉRICAS

A partir de
04 de FEVEREIRO
09h às **16h**

Durante a Expoinel Minas 2026
Uberaba - MG

Local:

Nelore Ibaneis JR- Rod. BR 262
Sentido Uberaba Araxá - KM 794

- Índice -

Vendedor

lote

NELORE IBANEIS / GRUPO MONTE VERDE / ARINA MARIA / THASSO FELIPE	1
NELORE IBANEIS / HAILLE	2
NELORE IBANEIS / CASA BRANCA AGROPASTORIL	3
NELORE IBANEIS / PERBONI AGROPECUÁRIA	4
NELORE IBANEIS / FAZENDA ELDORADO - RONALDO ALVES / EDIS AMARAL	5
NELORE IBANEIS / FAZENDA TERRA PROMETIDA - NELORE HEJ	6
NELORE IBANEIS / PERBONI AGROPECUÁRIA / PARANTIS	7
EUGENIO CESAR	8
NELORE IBANEIS / MARCO FERRARI / JBJ GENETICS / FACILE/R&F	9
NELORE IBANEIS	10
NELORE IBANEIS / GENI / FAZENDA ELDORADO - RONALDO ALVES / BSC MÉDICOS / GIL PEREIRA	11
NELORE IBANEIS / FAZENDA MATA VELHA	12
NELORE IBANEIS	13
NELORE IBANEIS / NELORE SOLLO - ALEXANDRE HOFF	14
NELORE IBANEIS / MUNDIAL AGROPECUÁRIA	15
NELORE IBANEIS / LUIZ HUMBERTO	16
NELORE IBANEIS / PASU AGROPECUÁRIA	17
NELORE IBANEIS / FAZENDA ELDORADO - RONALDO ALVES	18 AO 30
NELORE DAS AMÉRICAS / NELORE LEGACY	31
GRUPO MONTE VERDE / AGROMON	32
GRUPO MONTE VERDE	33
GRUPO MONTE VERDE / HEROTIDES CARDOSO	34
GRUPO MONTE VERDE / SE AGROPECUÁRIA	35
GRUPO MONTE VERDE / CASA BRANCA AGROPASTORIL / NELORE SOLLO / NELORE HERINGER	36
GRUPO MONTE VERDE / NELORE HERINGER	37
GRUPO MONTE VERDE / NELORE SILVERADO / JOÃO MELO	38
GRUPO MONTE VERDE / NELORE SUPREME	39
GRUPO MONTE VERDE	40
GRUPO MONTE VERDE / NELORE ARTE REAL	41
GRUPO MONTE VERDE / ADMICIO FERREIRA DE OLIVEIRA / EMMANUEL SEBA	42
GRUPO MONTE VERDE / FERNANDO ARRUDA / NELORE PARAISO DIAS	43
GRUPO MONTE VERDE / THALES COELHO PIMENTEL / JOSÉ ALDEMIR TEIXEIRA NUNES / JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO / HD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS / LUIZ EDUARDO PORTELA IBIAPINA	44
GRUPO MONTE VERDE / NELORE HERINGER / GRUPO MÔNICA	45
GRUPO MONTE VERDE / DANilo BAENSE	46
WSN NELORE / FABIO MARCONDES	47
NELORE SÃO PEDRO / FAZENDA TERRA PROMETIDA - NELORE HEJ	48
NELORE ATLAS - GILMAR LUIZ DE JORGE	49
NELORE BRASÃO	50
NELORE HC / SYAGRI AGROPECUÁRIA	51
NELORE LINCE	52
NELORE 5G	53
GRAN NELORE / NELORE SERILON / SYAGRI AGROPECUÁRIA	54
NELORE MIRANTE / GRUPO MONTE VERDE	55
NELORE HK / NELORE SÃO JORGE	56
NELORE HUFF / SYAGRI AGROPECUÁRIA / NELORE HK / PECUÁRIA SÃO JORGE	57
NELORE GR / NELORE ÁGUA	58
NELORE CASCÃO / NELORE DAS AMÉRICAS	59
NELORE CASCÃO / SEBASTIÃO CRUVINEL	60
RANCHO 55 / CRL AGROPECUÁRIA	61
FAZENDA DO SABIÁ / NELORE HERINGER	62
NELORE SANTA IRENE / GRUPO MONTE VERDE	63
NELORE ARTE REAL / NELORE PARANÁ	64
NELORE MORATO	65
AGROPECUÁRIA PONTAL	66
NELORE VITÓRIA / FAZENDA CENTRAL / DEP ANA PAULA	67

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

01



aspiração

NELORE IBANEIS / GRUPO MONTE VERDE / ARINA MARIA /
THASSO FELIPE

ESSENCE FIV DA RS I

RG: **RSBP 3286** • NASC.: **7/12/2016** • SEXO: **Fêmea**

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

JERU FIV DO BR.

ESSÊNCIA FIV DA ROTT

DUGAL POI DO BR.

MALLIKA POI DO BR.

KUMARI VI POI DO BR.

PAYSANDU TE DE NAVIRÁI

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

BIG BEN DA SN

ESCOLHA

ESCOLHA DA FR

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

02



aspiração

NELORE IBANEIS / HAILLE

JANDAIA FIV CASS

RG: **CASS 1517** • NASC.: **30/9/2012** • SEXO: **Fêmea**

IDÍLIO DA YB

FAJARDO DA GB

BAILARINA DA GB

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

BIG BEN DA SN X **PARLA FIV AJJ**

INCA POI DA 3 COX.

COMPORTA DA SN

PAPELADA DA SN

1646 DA MN

JATANY TE AJJ

RINHA CS

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

03



aspiração

NELORE IBANEIS / CASA BRANCA AGROPASTORIL

ALFA SANTA IRENE

RG: **NMH 95** • NASC.: **26/6/2020** • SEXO: **Fêmea**

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

LANDAU DA DI GENIO X **ALLEGRA FIV DA RS I**

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

RANCHI IPE OURO

JUPIA III OUROFINO

JUPIA DA GUADALUPE

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

04



aspiração

NELORE IBANEIS / PERBONI AGROPECUÁRIA

NACHA DA DI GENIO

RG: **JCDG 7184** • NASC.: **1/7/2015** • SEXO: **Fêmea**

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

HELIACO DA JAVA

RHENNO FIV KUBERA

HADELIA NF DA ELD

LANDAU DA DI GENIO X **CARROLA FIV HVP**

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

BIG BEN DA SN

HAMINA FIV DA MV

HASTA TE

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

05



aspiração

NELORE IBANEIS / FAZENDA ELDORADO - RONALDO ALVES /
EDIS AMARAL

ALMA FIV DA HRO

RG: **HRO 5113** • NASC.: **17/2/2017** • SEXO: **Fêmea**

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

KAYAK TE MAFRA X **ALMADINA TE J. GALERA**

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

RANCHI OPÊ OURO

MAHARASH II TE J. GALERA

ITÁLIA IV TE J. GALERA

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

06



aspiração

NELORE IBANEIS / FAZENDA TERRA PROMETIDA - NELORE HEJ

SHAKIRA FIV

RG: **JMMC 121** • NASC.: **15/12/2020** • SEXO: **Fêmea**

PAYSANDU TE DE NAVIRÁÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

KAYAK TE MAFRA X CONSTANZA FIV LSJ

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

LEGAT DA SABIÁ

JORDANIA XXVII FIV

JORDÂNIA II TE J. GALERA

PRENHA MASERATI

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

07



aspiração

NELORE IBANEIS / PERBONI AGROPECUÁRIA / PARANTIS

DHALAS FIV DA SABIÁ

RG: **SAB C 1952** • NASC.: **5/7/2017** • SEXO: **Fêmea**

PAYSANDU TE DE NAVIRÁÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

NOBRE TE DA PRIM.

BVLGARI TE DA SABIÁ

CATIVA DA SABIÁ

KAYAK TE MAFRA X **CALIFORNIA DA SABIÁ**

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

FAJARDO DA GB

BELUGA TE DA SABIÁ

FRANCY DA SABIÁ

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

08



aspiração

EUGENIO CESAR

GRACIOSA FIV NELORE PARAISO

RG: **MRJP 1260** • NASC.: **5/1/2020** • SEXO: **Fêmea**

PAYSANDU TE DE NAVIRÁÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

TANGO

RAMBO DA MN

A. 1359 DA MN

KAYAK TE MAFRA X BELA FIV DA SABIÁ

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

BIG BEN DA SN

PRADA TE DA SABIÁ

EUFORIA DA SABIÁ

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

09



aspiração

NELORE IBANEIS / MARCO FERRARI / JBJ GENETICS / FACILE/R&F

ITHALIA FIV SERILON

RG: **SERI 600** • NASC.: **15/6/2021** • SEXO: **Fêmea**

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA SN

COMPORTA DA SN

LANDAU DA DI GENIO X **JENNIFER TE S. NILZA**

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

JERU FIV DO BRUMADO

ROMA FIV AGRONICOLAU

FAVIA NS JORGE

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

10



aspiração
NELORE IBANEIS

BELLATRIX FIV CBA

RG: **CABN 169** • NASC.: **31/7/2022** • SEXO: **Fêmea**

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

KAYAK TE MAFRA X BELLATRIX FIV HRO

HELIACO DA JAVA

LIAKA TE MAFRA

CARTAGENA DA ONIX

ENLEVO DA MORUNG.

IZABELLA FIV FORT. VR

ENDDY TE DA FORT. VR

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE
11



pacote aspiração

NELORE IBANEIS / GENI

DHINA FIV IBANEIS

PAYSANDU TE DE NAVIRÁÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS

CARTAGENA DA ÔNIX

ATMA DE NAV

DONATO DE NAV.

BATINA DA SM

LIMARINA FIV M. VERDE

BITELO DA SS

GIMARA OURO BAHIA

PINAH DA FORT. VR

NELORE IBANEIS / FAZENDA ELDORADO - RONALDO ALVES /
BSC MÉDICOS / GIL PEREIRA

DONATELA FIV IBANEIS

RG: **IRBJ 718** • NASC.: **30/3/2022**

SEXO: **Fêmea**

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÁ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

DHALAS FIV DA SABIA

BVLGARI TE DA SABIÁ

CALIFORNIA DA SABIÁ

BELUGA TE DA SABIA

PRENHE DO BELGIO / OCRE

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE
12



aspiração

NELORE IBANEIS / FAZENDA MATA VELHA

ARUNA FIV IBANEIS

RG: **IRBJ 407** • NASC.: **2/9/2020** • SEXO: **Fêmea**

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

MISTERIO FIV CASS X PARLA FIV AJJ

BIG BEN DA SN

FLAGRA TE SJ COCAL

EXUBERANT TE DA SABIÁ

1646 DA MN

JATANY TE AJJ

RINHA CS

PRENHE DO LANDOU DA DI GENIO

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE
13



pacote aspiração

NELORE IBANEIS

DAYLA FIV IBANEIS

PAYSANDU TE DE NAVIRAI

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

RG: **IRBJ 697** • NASC.: **26/3/2022**

SEXO: **Fêmea**

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

RELIQUIA FIV DA PAU D ARCO

MISSONI GUADALUPE

HINNAY FIV EAO

DAFNE FIV DA SIS

DELIA FIV IBANEIS

PAYSANDU TE DE NAVIRAI

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA TE MAFRA

CARTAGENA DA ONIX

RG: **IRBJ 658** • NASC.: **10/2/2022**

SEXO: **Fêmea**

ATMA DE NAV

DONATO DE NAV.

BATINA DA SM

JACIR FIV JACURICY

BITELO DA SS

BELGICA FIV DA RFA

BELGICA I PO DA NI

PRENHE DO FANTASTICK

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

14



aspiração

NELORE IBANEIS / NELORE SOLLO - ALEXANDRE HOFF

BANGLADESH NAPEMO

RG: **NEYP 63** • NASC.: **2/8/2021** • SEXO: **Fêmea**

PAYSANDU TE DE NAVIRAI

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

KAYAK TE DA MAFRA X **PRATA 1 FIV DA HRO**

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

GUINCHO TE DE NAV.

PRATA FIV DA MV

HASTA TE

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

15



aspiração

NELORE IBANEIS / MUNDIAL AGROPECUÁRIA

JPN FIV GLORIA

RG: **JPN 373** • NASC.: **26/12/2021** • SEXO: **Fêmea**

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

OPOSITOR DA DI GENIO X **DELICATA OUROFINO**

QUARK COL
GAVINA DA DI GENIO

APOSTILHA FIV DA AIM

1646 DA MN

HELIACO DA JAVA

DELIA DA JAYA

BIG BEN DA SN

REVISTA FIV UNIMAR

HESMERALDA TE UNIMAR

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

16



aspiração

NELORE IBANEIS / LUIZ HUMBERTO

EVIDENCIA MPERBONI

RG: **MPER 248** • NASC.: **22/1/2023** • SEXO: **Fêmea**

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA X **JALAJA FIV ST. CRUZ**

HELIACO DA JAVA

LIAKA TE MAFRA

CARTAGENA DA ONIX

RAMBO DA MN

INDICO TE IPE OURO

ORTA DA GENEBCRA

BITELO DA SS

GRANFA FIV ST. CRUZ

TALINI 4 TE J. GAL

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

17



aspiração

NELORE IBANEIS / PASU AGROPECUÁRIA

AGHATA FIV KUBERA

RG: **FTKN 313** • NASC.: **10/1/2023** • SEXO: **Fêmea**

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

BITELO DA SS

JERU FIV DO BR.

MALLIKA POI DO BR.

LANDAU DA DI GENIO X LIBELOLA TE BAR

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

HELÍACO DA JAVA

PINAH III TE DA HRO

PINAH DA FORT. VR

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

18



aspiração

NELORE IBANEIS / FAZENDA ELDORADO - RONALDO ALVES

BASILICA FIV KUBERA

RG: **FTKN 347** • NASC.: **2/5/2023** • SEXO: **Fêmea**

PAYSANDU TE DE NAV.

ÁTMA DE NAV.

TOCA TE NAV.

NOBRE TE DA PRIM.

BVLGARI TE DA SABIÁ

CATIVA DA SABIÁ

DONATO DE NAV. X **MOGIANA FIV JACURICY**

RAMBO DA MN

BATINA DA SM

ROMALIA DA FURNA

PANAGPUR AL DA PAUL.

MOGIANA TE VALE

GINKA TE POI VALE

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

19



aspiração

NELORE IBANEIS / FAZENDA ELDORADO - RONALDO ALVES

ALMADINA-I FIV CGAL

RG: **CGAL 2356** • NASC.: **5/6/2021** • SEXO: **Fêmea**

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

LANDAU DA DI GENIO X ALMADINA TE J. GALERA

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

RANCHI OPÊ OURO

MAHARASH II TE J. GALERA

ITÁLIA IV TE J. GALERA

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

20



aspiração

NELORE IBANEIS / FAZENDA ELDORADO - RONALDO ALVES

REALEZA FIV GIBER

RG: **GIBE 1343** • NASC.: **16/8/2018** • SEXO: **Fêmea**

PAYSANDU TE DE NAVIRAI

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA X VINOLIA 5 J. GALERA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

RANCHI IPÊ OURO

KALINI II TE J. GALERA

FAYLAZA TE J. GALERA

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

21



pacote aspiração

NELORE IBANEIS / FAZENDA ELDORADO - RONALDO ALVES

EPIFANIA FIV XUAB

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

RG: **XUAB 466** • NASC.: **26/9/2012**

SEXO: **Fêmea**

FAJARDO DA GB

ITALIA IV TE J. GALERA

ESPAÑOLA J. GALERA

NAYA-II FIV CGAL

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

RG: **CGAL 740** • NASC.: **17/3/2015**

SEXO: **Fêmea**

NAMBI MATA VELHA

NAYA I TE J. GALERA

ÓPERA DA SC

SASKIA TE GUADALUPE

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

RG: **FGP 5250** • NASC.: **14/6/2011**

SEXO: **Fêmea**

FAJARDO DA GB

ITALIA TE IV J. GAL

ESPAÑOLA J. GALERA

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

22



pacote aspiração

NELORE IBANEIS / FAZENDA ELDORADO - RONALDO ALVES

LINDA-I FIV CGAL

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

RG: **CGAL 1602** • NASC.: **19/12/2017**

SEXO: **Fêmea**

1646 DA MN

BONITA TE J. GALERA

ITALIA IV TE J. GAL

PEROLA FIV MOGYANA

BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

RG: **FRGM 883** • NASC.: **11/3/2019**

SEXO: **Fêmea**

GANDHI PO DA NI

VERDANA 6 J. GALERA

JORDANIA XXVII FIV DA PONTAL

VENEZA I FIV CGAL

1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

GARUDA POI DA NI

RG: **CGAL 648** • NASC.: **3/12/2014**

SEXO: **Fêmea**

BITELO DA SS

VINOLIA 5 J. GALERA

KALINI II TE J. GALERA

Comprador: _____

Valor: _____

pacote aspiração

NELORE IBANEIS / FAZENDA ELDORADO - RONALDO ALVES

AGATA FIV SNL

RAMBO DA MN
BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

RG: **SNL 305** • NASC.: **16/4/2020**

SEXO: **Fêmea**

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

ABSOLUTA 1 FIV CGAL

GANDHI PO DA NI
RITIENE 1 DA J. GAL
HELLEN TE J. GAL

PRECIOSA - III FIV CGAL

RG: **CGAL 1463** • NASC.: **10/2/2017**

SEXO: **Fêmea**

GIM DE GARÇA
LUDY DE GARÇA
HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

CORINGA DA BAL.
TAREFA DA SS
PERFÍDIA DA SS

BARRANCO 1171
1646 DA MN
HIALITA LAMU

VALIOSA I J. GAL

LEGAT DA SABIÁ
JORDANIA XXVII FIV
JORDÂNIA II TE J. GALERA

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

24



aspiração

NELORE IBANEIS / FAZENDA ELDORADO - RONALDO ALVES

ROMA-III FIV CGAL

RG: **CGAL 878** • NASC.: **24/6/2015** • SEXO: **Fêmea**

GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

BITELO DA SS X ITALIA I TE DA NSAW

CORINGA DA BAL.

TAREFA DA SS

PERFÍDIA DA SS

FAJARDO DA GB

ITALIA IV TE J. GAL

ESPAÑHOLA J.GALERA

Comprador: _____

Valor: _____

pacote aspiração

NELORE IBANEIS / FAZENDA ELDORADO - RONALDO ALVES

BRENDAH - I

FIV CGAL

PAYSANDU TE DE NAV.

ÁTMA DE NAV.

TOCA TE NAV.

DONATO DE NAV.

RAMBO DA MN

BATINA DA SM

ROMALIA DA FURNA

RG: **CGAL 1567** • NASC.: **1/9/2017**

SEXO: **Fêmea**

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

BONITA TE J. GALERA

FAJARDO DA GB

ITALIA IV TE J. GALERA

ESPAÑOLA J.GALERA

PERFEITA - VII

FIV CGAL

PAYSANDU TE DE NAVIRÁI

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÓNIX

RG: **CGAL 1411** • NASC.: **24/12/2016**

SEXO: **Fêmea**

IDÍLIO DA YB

FAJARDO DA GB

BAILARINA DA GB

PERFEITA III TE J. GALERA

MALAGUES

BALEIA DA BG

RESINA

Comprador: _____

Valor: _____

pacote aspiração

NELORE IBANEIS / FAZENDA ELDORADO - RONALDO ALVES

DJORDANIA - IX FIV CGAL
BITELO DS x **DJORDANIA I FIV CIAV**

RG: CGAL 1747 • NASC.: 30/8/2018
SEXO: Fêmea

DJORDANIA III FIV CIAV
LEGAT DA SABIÁ x **JORDÂNIA II TE J. GALERA**

RG: CIAV 906 • NASC.: 26/5/2015
SEXO: Fêmea

ESPN ORTIGIA
BITELO DA SS x **RUSSIA TE J. GALERA**

RG: ESPN 3419 • NASC.: 21/9/2015
SEXO: Fêmea

EVIDENCIA - I CGAL
DONATO DE NAV. x **EVIDENCIA FIV CGAL**

RG: CGAL 1672 • NASC.: 24/4/2018
SEXO: Fêmea

GUAICARA OURO FINO
MISSONI GUADALUPE x **MELOPÉIA GUADALUPE**

RG: OURO 2102 • NASC.: 28/10/2014
SEXO: Fêmea

MAHARASH II TN2 HVP
RANCHI IPÊ OURO x **ITÁLIA IV TE J. GALERA**

RG: HVP 6030 • NASC.: 7/1/2020
SEXO: Fêmea

SIMETRIA TE GUADALUPE
BITELO DA SS x **MAHARASH II TE J. GALERA**

RG: FGP 5366 • NASC.: 7/8/2011
SEXO: Fêmea

VERDANA - IX FIV CGAL
BITELO DA SS x **VERDANA 6 J. GALERA**

RG: CGAL 1162 • NASC.: 12/5/2016
SEXO: Fêmea

PRENHE DO OCRE

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

27



pacote aspiração

NELORE IBANEIS / FAZENDA ELDORADO - RONALDO ALVES

GRAHCIE FIV VRI VIAL REAL

RG: **VRI 1699** • NASC.: **4/5/2017**

SEXO: **Fêmea**

KAYAK TE MAFRA x VINOLIA TE 5 J. GALERA

IZABELLAIII-IV FIV CGAL

RG: **CGAL 2441** • NASC.: **17/2/2022**

SEXO: **Fêmea**

LANDAU DA DI GENIO x IZABELLAIII FIV DA VALONIA

KERIDISSIMA-X-II FIV CGAL

RG: **CGAL 2378** • NASC.: **31/7/2021**

SEXO: **Fêmea**

KAYAK TE MAFRA x KERIDISSIMA-X FIV CGAL

KORPETE-II FIV CGAL

RG: **CGAL 1746** • NASC.: **30/7/2018**

SEXO: **Fêmea**

KAYAK TE MAFRA x KORPETE FIV DA ROSA

VIENA-III CGAL

RG: **CGAL 1212** • NASC.: **24/7/2016**

SEXO: **Fêmea**

1646 DA MN x KERIDISSIMA FIV LAVRINHA

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

28



pacote aspiração

NELORE IBANEIS / FAZENDA ELDORADO - RONALDO ALVES

BELLA FIV CGAL

RG: **CGAL 2121** • NASC.: **29/4/2020**

SEXO: **Fêmea**

KAYAK TE MAFRA x SERVIA X FIV LGAL

CONSTANTHINE FIV VRI VIAL REAL

RG: **VRI 1738** • NASC.: **2/6/2017**

SEXO: **Fêmea**

KAYAK TE MAFRA x KORPETE FIV DA ROSA

GUATAMA FIV

RG: **ACSP 382** • NASC.: **20/7/2018**

SEXO: **Fêmea**

KAYAK TE MAFRA x ARUANA-2 FIV CGAL

TARUSKA-III FIV CGAL

RG: **CGAL 1618** • NASC.: **3/2/2018**

SEXO: **Fêmea**

KAYAK TE MAFRA x TARUSKA I J. GAL

VALASHI-I FIV CGAL

RG: **CGAL 582** • NASC.: **12/9/2014**

SEXO: **Fêmea**

BASCO DA SM x VINOLIA 5 J. GALERA

VIATINA-V FIV CGAL

RG: **CGAL 1559** • NASC.: **20/7/2017**

SEXO: **Fêmea**

KAYAK TE MAFRA x AMROHA TE J. GALERA

PRENHE DO NASIK

Comprador: _____

Valor: _____

pacote aspiração

NELORE IBANEIS / FAZENDA ELDORADO - RONALDO ALVES

JARA II FIV COMAPI

RG: BER 9149 • NASC.: 25/2/2011
SEXO: Fêmea

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

FAJARDO DA GB

ITALIA IV TE J. GALERA

ESPAÑOLA J. GALERA

TRAVESSA TE GUADALUPE

RG: FGP 6173 • NASC.: 26/12/2012
SEXO: Fêmea

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

FAJARDO DA GB

ITALIA IV TE J. GALERA

ESPAÑOLA J. GALERA

VIENA-II FIV CGAL

RG: CGAL 879 • NASC.: 24/6/2015
SEXO: Fêmea

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

LEGAT DA SABIÁ

KERIDISSIMA FIV LAVRINHA

JORDANIA II TE J. CAL

XELLIN-III FIV CGAL

RG: CGAL 1150 • NASC.: 13/4/2016
SEXO: Fêmea

BITELO DA SS

JERU FIV DO BR.

MALLIKA POI DO BR.

GANDHI PO DA NI

XELLEN 2 TE J. GALERA

HELEN TE J. GALERA

Comprador: _____

Valor: _____



pacote aspiração

NELORE IBANEIS / FAZENDA ELDORADO - RONALDO ALVES

ORBITA CRISTAL

RG: **PVB 4149** • NASC.: **2/4/2014**

SEXO: **Fêmea**

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

JERU FIV DO BR.

HÓRBITA TE DA MAFRA

MAHARASH I TE J. GALERA

RAVANA-I CGAL

RG: **CGAL 1673** • NASC.: **26/4/2018**

SEXO: **Fêmea**

ÁTMA DE NAV.

DONATO DE NAV.

BATINA DA SM

ZERO TE J. GALERA

RAVANA FIV CGAL

KAMAN GUADALUPE

VALESCA FIV DA HRO

RG: **HRO 4516** • NASC.: **30/7/2015**

SEXO: **Fêmea**

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

FAJARDO DA GB

ITALIA IV TN1 COMAPI

ESPAÑOLA J. GALERA

VANNA-I FIV CGAL

RG: **CGAL 1570** • NASC.: **1/9/2017**

SEXO: **Fêmea**

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDAIA

BITELO DA SS

VINOLIA 5 J. GALERA

KALINI II TE J. GALERA

Comprador: _____

Valor: _____



triple

NELORE DAS AMÉRICAS / NELORE LEGACY

**DONNA - V19
FIV NAPEMO**

RG: **NEYP 512** • NASC.: **13/2/2024**

SEXO: **Fêmea**

BASCO DA SM ━━━━ LANDAU DA DI GENIO
KAYAK TE MAFRA x **VIATINA 19 FIV MARA MOVEIS**
LIAKA DA RS I ━━━━ VIATNA 03 FIV MARA MOVEIS

NELORE DAS AMÉRICAS

**ELKE - V19 FIV
NAPEMO**

RG: **NEYP 581** • NASC.: **28/7/2024**
SEXO: **Fêmea**

BASCO DA SM ━━━━ LANDAU DA DI GENIO
KAYAK TE MAFRA x **VIATINA 19 FIV MARA MOVEIS**
LIAKA DA RS I ━━━━ VIATNA 03 FIV MARA MOVEIS

**ELOA - V19
FIV NAPEMO**

RG: **NEYP 582** • NASC.: **28/7/2024**
SEXO: **Fêmea**

BASCO DA SM ━━━━ LANDAU DA DI GENIO
KAYAK TE MAFRA x **VIATINA 19 FIV MARA MOVEIS**
LIAKA DA RS I ━━━━ VIATNA 03 FIV MARA MOVEIS

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

32



prenhez
GRUPO MONTE VERDE / AGROMON

ACACIA OUROFINO **X GUTO M.VERDE**

PREV. PARTO: **ABRIL/2026**

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

ACACIA OUROFINO X GUTO M.VERDE

BASCO DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

LIAKA DA RS I

BASCO DA SM

NALISHA-I FIV MACHADINHO

NALISHA II FIV MPSI

LANDAU DA DI GENIO

FIRALNA FIV M.VERDE

ORQUESTRA TE M. VERDE

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

33

prenhez

GRUPO MONTE VERDE



ALICE FIV LUC 2L **X IVECO FIV HVP**

PREV. PARTO: **SETEMBRO/2026**

BASCO DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

LIAKA DA RS I

BASCO DA SM

TALENTO FIV DO BONY

IHNERMA TE DO BONY

ALICE FIV LUC 2L X IVECO FIV HVP

BIG BEN DA S.NICE

HALLANA FIV SBX

BARBARA ED ARROJO

BITELO DA SS

CASTINA FIV HVP

SOVIÉTICA TE DA SABIÁ

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

34



prenhez

GRUPO MONTE VERDE / HEROTIDES CARDOSO

CHE BELLA FIV BONFIGLIOLI X LANDAU DA DI GENIO

PREV. PARTO: **JUNHO/2026**

BASCO DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

LIAKA DA RS I

**CHE BELLA
FIV BONFIGLIOLI**

ENLEVO DA MORUNG.

IZABELLA FIV FORT. VR

ENDDY TE DA FORT. VR

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDAIA

X LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

35



prenhez

GRUPO MONTE VERDE / SE AGROPECUÁRIA

DALYA FIV CRL **X BVLGARI TE DA SABIÁ**

PREV. PARTO: **SETEMBRO/2026**

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

1646 DA MN

NOBRE TE DA PRIM.

ENTREVISTA DA PRIM.

DALYA FIV CRL X BVLGARI TE DA SABIÁ

ENLEVO DA MORUNG.

IZABELLA FIV FORT VR

ENDDY TE DA FORT VR

VENKAIAH DA SABIÁ

CATIVA DA SABIÁ

VANIZA DA SABIÁ

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE



36

prenhez

GRUPO MONTE VERDE / CASA BRANCA AGROPASTORIL /
NELORE SOLLO / NELORE HERINGER

ETERNAL 02 FIV CBA **X BOBY HRO**

PREV. PARTO: **MAIO/2026**

BASCO DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

LIAKA DA RS I

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

ETERNAL 02 FIV CBA X BOBY HRO

ENLEVO DA MORUNG.

IZABELLA FIV FORT. VR

ENDDY TE DA FORT. VR

BIG BEN DA SN

DONNA FIV CIAV

PARLA FIV AJJ

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

37



prenhez

GRUPO MONTE VERDE / NELORE HERINGER

FHAUNA FIV BRUN X ENLEVO DA MORUNG.

PREV. PARTO: **SETEMBRO/2026**

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

FHAUNA FIV BRUN X ENLEVO DA MORUNG.

LUDY DE GARÇA

PANAGPUR AL DA PAUL.

ANGRA DO PONTAL

KAYAK TE MAFRA

XERAZADA FIV BRUN

LUCENA BA DA MA

ÍON DA SABIÁ

VEDETE DA MORUNG.

HAVAIANA DA MORUNG.

Comprador: _____

Valor: _____

prenhez

GRUPO MONTE VERDE / NELORE SILVERADO / JOÃO MELO

HERINGER EMBAIXADORA FIV X LANDAU DA DI GENIO

PREV. PARTO: **MARÇO/2026**

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA SN

COMPORTA DA SN

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDAIA

**HERINGER
EMBAIXADORA FIV**

GUINCHO TE DE NAV.

RIMA FIV EMBAIXADORA

BÉLGICA I PO DA NI

X LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

39



prenhez

GRUPO MONTE VERDE / NELORE SUPREME

JANDAIA 3 FIV M. VERDE X GUTO M.VERDE

PREV. PARTO: **ABRIL/2026**

BASCO DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

LIAKA DA RS I

**JANDAIA 3 FIV
M. VERDE**

BIG BEN DA SN

JANDAIA FIV CASS

PARLA FIV AJJ

BASCO DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

LIAKA DA RS I

X GUTO M.VERDE

LANDAU DA DI GENIO

FIRALNA FIV M.VERDE

ORQUESTRA TE M. VERDE

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

40



prenhez

GRUPO MONTE VERDE

KAMILLA FIV DA RS X LANDAU DA DI GENIO

PREV. PARTO: **MAIO/2026**

BASCO DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

LIAKA DA RS I

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDAIA

KAMILLA FIV DA RS X LANDAU DA DI GENIO

JERU FIV DO BR.

INDIARA DA PAU D' ARCO

ASSECLA FIV MATA VELHA

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

41



prenhez

GRUPO MONTE VERDE / NELORE ARTE REAL

NEW PARLA NELORE BS X LANDAU DA DI GENIO

PREV. PARTO: **MARÇO/2026**

KAYAK TE MAFRA

MISTERIO FIV CASS

FLAGRA TE SJ COCAL

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDAIA

NEW PARLA NELORE BS X LANDAU DA DI GENIO

BITELO DA SS

PARLA FIV AJJ

JATANY TE AJJ

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

42



prenhez

GRUPO MONTE VERDE / ADMICIO FERREIRA DE OLIVEIRA /
EMMANUEL SEBA

SABRINA FIV DO MURA X LANDAU DA DI GENIO

PREV. PARTO: **SETEMBRO/2026**

JERU FIV DO BRUM.

ALARME EDTO

MALVA EDTO

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDAIA

SABRINA FIV DO MURA X LANDAU DA DI GENIO

LORD TE DO PARANÁ

DASANA DO CARMO

LENKA TE

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

43



prenhez

GRUPO MONTE VERDE / FERNANDO ARRUDA /
NELORE PARAISO DIAS

SKARLETE FIV MARA MÓVEIS

X GUTO M.VERDE

PREV. PARTO: **ABRIL/2026**

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

BASCO DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

LIAKA DA RS I

SKARLETE FIV

MARA MÓVEIS

X **GUTO M.VERDE**

KAYAK TE MAFRA

VIATNA 13 FIV MARA MOVEIS

PARIS II FIV GUANABARA

LANDAU DA DI GENIO

FIRALNA FIV M.VERDE

ORQUESTRA TE M. VERDE

Comprador: _____

Valor: _____

prenhez

GRUPO MONTE VERDE / THALES COELHO PIMENTEL /
JOSÉ ALDEMIR TEIXEIRA NUNES / JOSÉ WASHINGTON BARROS
ALVARENGA NETO / HD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS /
LUIS EDUARDO PORTELA IBIAPINA

VACINA FIV GIBER X DONATO DE NAVIRAIÍ

PREV. PARTO: **SETEMBRO/2026**

BASCO DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

LIAKA DA RS I

PAYSANDU DE NAV.

ÁTMA DE NAV.

TOCA TE DE NAV.

VACINA FIV GIBER X DONATO DE NAVIRAIÍ

JERU FIV DO BRUM.

ORQUESTRA TE M. VERDE

MADRI GUADALUPE

RAMBO DA MN

BATINA DA SM

ROMALIA DA FURNA

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

45



prenhez

GRUPO MONTE VERDE / NELORE HERINGER / GRUPO MÔNICA

VICKY FIV SANTA IRENE X LANDAU DA DI GENIO

PREV. PARTO: **MARÇO/2026**

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDAIA

**VICKY FIV
SANTA IRENE**

X **LANDAU DA DI GENIO**

BIG BEN DA SN

DONNA FIV CIAV

PARLA FIV AJJ

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

46



prenhez

GRUPO MONTE VERDE / DANILO BAESE

FARNESY FIV J MATA VELHA **X GUTO M.VERDE**

PREV. PARTO: **JUNHO/2026**

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S.NICE

COMPORTA DA SN

FARNESY FIV
J MATA VELHA X **GUTO M.VERDE**

PANAGPUR AL DA PAUL.

FAIRANI TE AJJ

BILARA VI TE PO NI

BASCO DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

LIAKA DA RS I

LANDAU DA DI GENIO

FIRALNA FIV M.VERDE

ORQUESTRA TE M. VERDE

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

47

aspiração

WSN NELORE / FABIO MARCONDES



MADRI FIV DA VALÔNIA

RG: **JAA 7068** • NASC.: **23/12/2020** • SEXO: **Fêmea**

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA SN

COMPORTA DA SN

KAYAK TE MAFRA X JAMAYA DA DI GENIO

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

BITELO DA SS

PARLA FIV AJJ

JATANY TE AJJ

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE



48

aspiração

NELORE SÃO PEDRO /
FAZENDA TERRA PROMETIDA - NELORE HEJ

BAHAMAS FIV DA RFA

RG: **RFA 5923** • NASC.: **22/8/2020** • SEXO: **Fêmea**

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA SN

COMPORTA DA SN

KAYAK TE MAFRA X JAMAYA DA DI GENIO

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

BITELO DA SS

PARLA FIV AJJ

JATANY TE AJJ

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

49



aspiração

NELORE ATLAS - GILMAR LUIZ DE JORGE

TASHA FIV GLDJ

RG: **GLDJ 158** • NASC.: **5/1/2021** • SEXO: **Fêmea**

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA X **PINTURA DA RFA**

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

RAMBO DA MN

LASTRO FIV DA RFA

TERUSKA 12 J. GALERA

BITELO DA SS

LUSITANA V DA RFA

EUFORIA TE DA RFA

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

50

aspiração

NELORE BRASÃO



ROCCA FIV DA PAU D' ARCO

RG: **NON 7218** • NASC.: **30/6/2018** • SEXO: **Fêmea**

PAYSANDU TE DE NAVIRÁÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

BITELO DA SS

JERU FIV DO BR.

MALLIKA POI DO BR.

KAYAK TE MAFRA X **VICKY 2 TE J. GALERA**

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

RANCHI IPÊ OURO

MAHARASH I TE J. GALERA

ITÁLIA IV TE J. GALERA

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

51



aspiração

NELORE HC / SYAGRI AGROPECUÁRIA

JASMYNE FIV AL CANAÃ

RG: **NFHC 1849** • NASC.: **9/3/2021** • SEXO: **Fêmea**

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

KAYAK TE DA MAFRA X GUAPA FIV AL CANAÃ

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

ENLEVO DA MORUNG.

IZABELLA FIV FORT. VR

ENDDY TE DA FORT. VR

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

52

aspiração



NELORE LINCE

DARLY FIV IBANEIS

RG: **IRBJ 750** • NASC.: **29/4/2022** • SEXO: **Fêmea**

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM

ATMA DE NAV

DONATO DE NAV.
BATINA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA X **JACIR FIV JACURICY**

HELIACO DA JAVA
LIAKA DA RS I
CARTAGENA DA ÔNIX

BITELO DA SS
BELGICA FIV DA RFA
BELGICA I PO DA NI

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

53

aspiração



NELORE 5G

KAMAYA FIV AL CANAÃ

RG: **NFHC 2352** • NASC.: **12/5/2022** • SEXO: **Fêmea**

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA SN

COMPORTA DA SN

OPOSITOR DA DI GENIO X **JAMAYA DA DI GENIO**

QUARK COL

GAVINA DA DI GENIO

APOSTILHA FIV DA AIM

BITELO DA SS

PARLA FIV AJJ

JATANY TE AJJ

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

54

aspiração



GRAN NELORE / NELORE SERILON / SYAGRI AGROPECUÁRIA

LAPIDADA FIV DA RODA

RG: **RODA 417** • NASC.: **19/11/2022** • SEXO: **Fêmea**

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

LANDAU DA DI GENIO X **THAMARA FIV INTEGRAL**

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

BITELO DA SS

QUALITA TE GUADALUPE

ORQUIDEA TE DA SABIÁ

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

55



aspiração

NELORE MIRANTE / GRUPO MONTE VERDE

ISLOVVE FIV M. VERDE

RG: **ISPU 6942** • NASC.: **16/12/2024** • SEXO: **Fêmea**

1646 DA MN

NOBRE TE DA PRIM.

ENTREVISTA DA PRIM.

BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

BVLGARI TE DA SABIÁ X FIRALNA FIV M.VERDE

VENKAYAH MJ DA SABIA

CATIVA MJ DA SABIA

VANIZA MJ DA SABIA

JERU FIV DO BRUMADO

ORQUESTRA TE M. VERDE

MADRI GUADALUPE

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

56



aspiração

NELORE HK / NELORE SÃO JORGE

IRLANDA FIV DA PRIMA

RG: **LCM 2362** • NASC.: **18/12/2019** • SEXO: **Fêmea**

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

KAYAK TE DA MAFRA X **HALINA FIV DA CRUZEIRO II**

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

GANDHI PO DA NI

AMROHA TE J. GALERA

JORDANIA XXVII FIV

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

57



aspiração

NELORE HUFF / SYAGRI AGROPECUÁRIA / NELORE HK /
PECUÁRIA SÃO JORGE

IRIS-8 FIV DA VALÔNIA

RG: **JAA 5280** • NASC.: **27/11/2016** • SEXO: **Fêmea**

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

PAYSANDU TE DE NAVIRÁI

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

LANDAU DA DI GENIO X **IRIS KATISPERA**

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

BIG BEN DA SN

CAROL TE KATISPERA

J.E.N DOMITILA

Comprador: _____

Valor: _____



plenhez

NELORE GR / NELORE ÁGUA

ANA CASTELA FIV DA RS x **BOBY HRO** ou **KAYAK TE MAFRA**

PREV. PARTO:

BRADO S.MARINA
LANDAU DA DI GENIO
DIMA DA DI GENIO

ANA CASTELA FIV DA RS

BIG BEN DA SN
CATTEDRAL FIV CIAV
PARLA FIV AJJ

BRADO S. MARINA
LANDAU DA DI GENIO
DIMA DA DI GENIO

x **BOBY HRO**

BIG BEN DA SN
DONNA FIV CIAV
PARLA FIV AJJ

PAYSANDU DE NAV.
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM

ou **KAYAK TE MAFRA**

HELÍACO DA JAVA
LIAKA DA RS I
CARTAGENA DA ONIX

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

60



aspiração

NELORE CASCÃO / SEBASTIÃO CRUVINEL

BELISE FIV SR DA SARA

RG: **SRC 4900** • NASC.: **3/1/2019** • SEXO: **Fêmea**

PAYSANDU TE DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

RANCHI IPÊ OURO

BIGU TE SR DA SARA

LUANA SR DA SARA

KAYAK TE MAFRA X MAYA SR DA SARA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS

CARTAGENA DA ONIX

BIG BEN DA SN

AMIGA AF VISHNU

AMIGA SR DA SARA

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

61



prenhez

RANCHO 55 / CRL AGROPECUÁRIA

RARIDADE 4 FIV CRL **X KAYAK TE MAFRA**

PREV. PARTO: **AGOSTO/2026**

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

RARIDADE 4 FIV CRL X KAYAK TE MAFRA

GUINCHO TE DE NAV.

RARIDADE FIV DA RFA

NOANDHA FIV COMAPI

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

62



prenhez

FAZENDA DO SABIÁ / NELORE HERINGER

JADE FIV DA SABIÁ X DONATO DE NAVIRAI

PREV. PARTO: MARÇO/2026

BASCO DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

LIAKA DA RS I

PAYSANDU DE NAV.

ÁTMA DE NAV.

TOCA TE DE NAV.

JADE FIV DA SABIÁ X DONATO DE NAVIRAI

BIG BEN DA SN

PRADA II TN DA SABIÁ

EUFORIA DA SABIÁ

RAMBO DA MN

BATINA DA SM

ROMALIA DA FURNA

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

64



prenhez

NELORE ARTE REAL / NELORE PARANÃ

BRISA FIV DA RFA X KAYAK TE MAFRA

PREV. PARTO: **AGOSTO/2026**

BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

BRISA FIV DA RFA X KAYAK TE MAFRA

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

GUINCHO TE DE NAV.

RARIDADE FIV DA RFA

NOANDHA FIV COMAPI

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

prenhez ou aspiração

LOTE
65
NELORE MORATO



SALINA FIV DA HRO X LANDAU DA DI GENIO

PREV. PARTO: **ABRIL/2026**

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDAIA

SALINA FIV DA HRO X LANDAU DA DI GENIO

ENLEVO DA MORUNG.

GALAXIA FIV DA REC.

ORBITA DA QUILOMBO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

Comprador: _____

Valor: _____

prenhez em aspirações

LOTE

66



AGROPECUÁRIA PONTAL

ABELHA FIV GIBER **X LANDAU DA DI GENIO** **OU BOBY HRO**

PREV. PARTO:

BASCO DA SM
TALENTO FIV DO BONY

IHNERMA TE DO BONY

ABELHA FIV GIBER

DONATO DE NAV.
MOGIANNA FIV DA EDAP
MOGIANA FIV JACURICY

χ **LANDAU DA DI GENIO**

FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

BRADO S. MARINA
LANDAU DA DI GENIO
DIMA DA DI GENIO

Ou **BOBY HRO**

BIG BEN DA SN
DONNA FIV CIAV
PARLA FIV AJJ

PARIDA FÊMEA

VALOR PRENHEZ: R\$3.500

VALOR ASPIRAÇÃO: R\$5.000

Comprador: _____

Valor: _____

SHOPPING
CLASSIC
NELORE

LOTE

67



aspiração

NELORE VITÓRIA / FAZENDA CENTRAL / DEP ANA PAULA

5442 FIV DA RS

RG: **RSBP 5442** • NASC.: **19/2/2021** • SEXO: **Fêmea**

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO X

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

**ROCCA FIV
DA PAU D ARCO**

JERU FIV DO BR

VICKY 2 TE J GAL

MAHARASH I TE J GAL

Comprador: _____

Valor: _____

REGULAMENTO DO LEILÃO

O PRESENTE REGULAMENTO ESTABELECE AS NORMAS QUE SERÃO OBSERVADAS DURANTE O LEILÃO, SENDO QUE SEU CUMPRIMENTO SERÁ OBRIGATÓRIO A TODOS OSQUELES QUE, NA CONDIÇÃO DE CONVIDADOS, PARTICIPANTES E/OU PROMOTORES DO EVENTO, QUISEREM PROMOVER A ADQUISIÇÃO OU VENDA DE ANIMAIS/OU PRODUTOS) AGROBÉSSE, OU COMO MERO SPECTADOR.

1. DEFINÇÕES

1.1. CONSIDERA-SE LEILÃO O EVENTO QUE VISA A COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS/OU PRODUTOS), PELA MELHOR OFERTA DE VALORES, EFETUADA DE FORMA ABERTA E ACEITA POR UM LEILÔERO.

1.2. CONSIDERA-SE EMPRESA LEILOERA A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO LEILÃO. O PRESENTE LEILÃO SERÁ COORDENADO E ORGANIZADO PELA PAULO HORTO LEILÕES LTDA (PROGRAMA/REMA TELEMATICA).

1.3. CONSIDERA-SE LEILÔERO A PESSOA INSCrita NO SINODICO NACIONAL DOS LEILOEROS RURAIS, DETENTOR DE FÉ PÚBLICA, E QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS DE OFERTA, ADES LOTES COMERCIALIZADOS, BEM COMO PELA BATIDA DO MARTELÉ E CONCRETIZAÇÃO DO NEGÓCIO NÃO GUARDANDO QUALQUER VINCULO COM A EMPRESA LEILOERA.

1.4. CONSIDERA-SE PROMOTOR DO EVENTO (AS PESSOAS), FÍSICAS OU JURÍDICAS, QUE FOREM RESPONSÁVEIS PELA PROMOÇÃO DO EVENTO E ARREGIAMENTO DOS ANIMAIS/OU PRODUTOS) PARA SEREM COMERCIALIZADOS NO LEILÃO, AO PROMOTOR TAMBÉM SERÁ PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE COMPRAS NO LEILÃO.

1.5. CONSIDERA-SE CONVIDADO A PESSOA, FÍSICA OU JURÍDICA, QUE FOR PROPRIETÁRIA DE ANIMAIS/OU PRODUTOS) QUE SERÃO COMERCIALIZADOS NO LEILÃO, AO CONVIDADO TAMBÉM SERÁ PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE COMPRAS NO LEILÃO.

1.6. CONSIDERA-SE PARTICIPANTE TODO AQUELE QUE COMPARCER NO LEILÃO E QUE TENHA INTERESSE NA COMPRA DE ANIMAIS/OU PRODUTOS) COMERCIALIZADOS NO EVENTO, OU COMO MERO SPECTADOR.

1.7. CONSIDERA-SE EMPRESA DE ASSESSORIA A EMPRESA DE ASSESSORIA PECUÁRIA QUE SELECONA OS ANIMAIS/OU PRODUTOS) A SEREM COMERCIALIZADOS ESTABELECENDO A ORDEM DE ENTRADA DOS ANIMAIS NO LEILÃO, PRÉ-PRESENTA OS ANIMAIS ANTES DO LEILÃO, DENTRE OUTROS.

1.8. CONSIDERA-SE COMISSÃO DE COMPRA A COMISSÃO PAGO PELO COMPRADOR DOS ANIMAIS/OU PRODUTOS) A EMPRESA LEILOERA / LEILOEROS / OUTROS, QUE SERÁ ANUNCIADA PELO LEILÔERO NO INÍCIO DO LEILÃO, CUJO PERCENTUAL, INDOA SOBRE O VALOR TOTAL DE CADA LOTE APREGRADO.

1.9. CONSIDERA-SE COMISSÃO DE VENDA A COMISSÃO PAGO PELO PROPRIETÁRIO DOS ANIMAIS/OU PRODUTOS) AO PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOERA.

1.10. CONSIDERA-SE PROUTO TUDO DE NÃO SEJA SEMOVENTE E QUE POSSA SER COMERCIALIZADO NO LEILÃO, TALIS COMO: EMBRÃO, SÊMEN, ETC.

1.11. CONSIDERA-SE LANCE DE DEFESA, O LANCE OFERIDO PELO PRÓPRIO PROPRIETÁRIO DO ANIMAIS/OU PRODUTOS), QUANDO NÃO ALCANÇADO O PREÇO ESPERADO POR ESTE JUNTO AO LEILÃO NESTA HIPÓTESE, O PROPRIETÁRIO SERÁ RESPONSÁVEL PELA PAGAMENTO DAS COMISSÕES DE COMPRA E VENDA ACIMA PREVISTAS.

1.12. CONSIDERA-SE LOTE O GRUPO DE ANIMAIS OU O ANIMAL INDIVIDUALMENTE E/OU DE PRODUTOS) A SEREM COLOCADOS A VENDA ATRAVÉS DE LEILÃO, DEVIMENTE IDENTIFICADO NO CATALOGO.

1.13. CONSIDERA-SE EMBRÃO, O FETO RESULTADO ÚTIL DA UNIÃO DO SÊMEN COMO OVÔLO.

1.14. CONSIDERA-SE OVÓCITO OU ÓCITO, O GAMETA FEMININO OU ÓVULO QUE, JUNTAMENTE COM O E, É O GAMETA MASCULINO, É CAPAZ DE GERAR UM EMBRÃO.

1.15. CONSIDERA-SE PRENHEZ, A CONDIÇÃO DE FÉMEA EM GESTAÇÃO.

1.16. CONSIDERA-SE LIVRE ACASALAMENTO, QUANDO O VENDEDOR OFERECE A FÉMEA DOADORA PARA SER ACASALADA COM O SÊMEN DO TOURO DA ESCOLHA DO COMPRADOR.

1.17. CONSIDERA-SE DOAÇÃO O PRODUTOS) OU ANIMAIS/OU, O DIA, DIREITOS DISTINTOS DOS DAQUELES) QUE INDICIALMENTE ESGASTOS POSTO A VENDAS), MAS A ELES) SE AGRREGAM, DOADO PEL VENDEDOR OU TERCEIRO, COM FIM DE TENTAR AUMENTAR O INTERESSE NO BEM OFERTADO.

2. CADASTRO:

2.1. TODO AQUELE QUE PRETENDA APRESENTAR LANCE NO LEILÃO DEVERÁ ESTAR PREVIAMENTE CADASTRADO JUNTO A PAULO HORTO LEILÕES LTDA, PODENDO ENCAMPARHAR LATA SOLICITAÇÃO A EMPRESA LEILOERA COM ANTECEDÊNCIA, PARA FINS DE ANÁLISE E APROVAÇÃO PREVIA DOS CADASTROS NESTA HIPÓTESE, O PEDIDO DE CADASTRAMENTO IMPORTA, EM AUTORIZAÇÃO AUTOMÁTICA A EMPRESA LEILOERA DE CONSULTA DE INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE JUNTO AO SERASA OU OUTROS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.

2.2. A FIM DE DAR O MÁXIMO DE SEGURANÇA OS NEGÓCIOS A SEREM REALIZADOS SOB SUA INTERMEDIAÇÃO A PAULO HORTO LEILÕES LTDA DISPONIBILIZARÁ OS CONVIDADOS E PARTICIPANTES UM ESCRITÓRIO NO LOCAL DO EVENTO, PODENDO O CADASTRO SER EFETUADO NESTE LOCAL, NESTA HIPÓTESE, TODA COMPROVAÇÃO PELO CONVIDADO OU PARTICIPANTE FICARÁ CONDICIONADA A POSTERIOR APROVAÇÃO DO CADASTRO, MESMO COM ACEITACAO PELO VENDEDOR.

2.3. NESTE COMPASSO, PODERÁ EXIGIR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS QUE LHE ATESTEM VERACIDADE: A) NOME COMPLETO; B) ESTADO CIVIL; C) PROPRIEDADE, O ENDERECO PARA ENCAMPARHAMENTO DE CORRESPONDÊNCIA; ENDEREÇO COMPLETO DE PEL MENS PESSOA, QUE SERÁ AUTORIZADA PARA RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA; F) INFORMAÇÕES DE IDONEIDADE; E) REFERÊNCIAS PESSOAS.

2.4. OS DADOS CADASTRAIS, OBJETOS DE ANÁLISE PELA EMPRESA LEILOERA, NATURALMENTE, QUE SÓ TERÃO VALOR CONTANTO QUE ACOMPANHADO DE RESPECTIVO COMPROVANTO O QUAIS A SEU ARBITRIO, PODERÁ SOLICITAR COPIA PARA SEU ARQUIVO PROPRIO DE EVENTUAL INFORMAÇÃO E/OU DOCUMENTO COMPLEMENTAR.

2.5. A EMPRESA LEILOERA, DEACORDO COM SEU CONHECIMENTO DE IDONEIDADE DO CADASTRADO, PODERÁ DISPENSAR UM OU MAIS DOCUMENTOS MENCIONADOS NO ITEM 2.3.

2.6. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ITEM 2.3, TEM CARÁTER IMEDIATO E VALOR

PO PRAZO INDETERMINADO, VIGENDO ASSIM, A TODOS OS LEILÕES POSTERIORES E REALIZADOS SOB A CUSTÓDIA DA PAULO HORTO LEILÕES LTDA E COLIGADAS.

2.7. IRÁCARA A ENCARGO DO CADASTRADO INFORMAR A EMPRESA LEILOERA SOBRE ALTERAÇÕES DE QUALQUER DOS ITENS DO CADASTRO.

2.8. A QUALQUER TEMPO A EMPRESA LEILOERA PODERÁ SOLICITAR ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO E DOCUMENTOS, PENA DE SER VEDADO À PARCIPACAO DIRETA EM LEILÕES FUTUROS ATÉ QUE SEJA A SOLICITAÇÃO FORMULADA.

2.9. A PRESENÇA DOS CONVIDADOS OU PARTICIPANTES NO RECENTE DO LEILÃO IMPORTARÁ EM IMEDIATA AUTORIZAÇÃO A PAULO HORTO LEILÕES LTDA EM PROMOVER CONSULTAS SOBRE OS MESMOS JUNTO AO SERASA OU OUTROS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.

2.10. OS EMPREGADOS DA PAULO HORTO LEILÕES LTDA NÃO ESTÃO AUTORIZADOS A AVALIZAR OU ENDOSAR QUALQUER COMPRADOR JUNTO AO LEILÃO.

2.11. A EXISTÊNCIA DE CADASTRO NÃO DISPENSARA A NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AVALISTA, CASO SEJA SOLICITADO PELO VENDEDOR OU PELA PAULO HORTO LEILÕES LTDA.

2.12. SERÁ PERMITIDA A COMPRA DE ANIMAIS/OU PRODUTOS) MEDIANTE PRODRAGÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO, A QUAL DEVERÁ SER ESPECIFICA PARA AQUELE EVENTO E DEVERÁ CONTER O VALOR MAXIMO AUTORIZADO PELO OUTORGANTE E DESSE QUE ESTE POSSUA CADASTRO APROVADO JUNTO A PAULO HORTO LEILÕES LTDA QUE PERMANECA COM REFERIDA PROCURAÇÃO.

2.13. A PAULO HORTO LEILÕES LTDA ATUA COM INTERMEDIÁRIA DAS TRANSAÇÕES, SENDO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO EVENTO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO INCUMPLIMENTO DO COMPRADOR, SEJA EM RELAÇÃO AO VALOR DOS PRODUTOS) / ANIMAIS) ADQUIRIDOS, SEJA EM RELAÇÃO ÁS COMISSÕES DE VENDA, PORTANTO, CASO O VENDEDOR MANIFESTAR SE SOBRE O CADASTRO DO COMPRADOR ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, BEM COMO EXIGIR A ASSINATURA DE AVALISTA ANTES DA Formalização DESTA CONTRATO.

2.14. CARTÃO SENHA PROGRAMA/REMA TELEMATICA DE CADA CLIENTE E VINCULADO AO SEU CADASTRO ÚNICO A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O PARTICIPANTE UTILIZAR SEU CARTÃO PARA DIFERENTES LEILÕES REALIZADOS PELA EMPRESA LEILOERA, ELA ESTARÁ CIENTE DE TUDO AS REGRAS DETERMINADAS NESTE REGULAMENTO DE LEILÃO, DOCUMENTO PÚBLICO REGISTRADO EM CARTÓRIO NO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE LONDRINA-PR SÓ NÚMERO 238726.

2.15. A SENHA O CODIGO SECRETO DO CARTÃO PROGRAMA/REMA TELEMATICA PAULO HORTO LEILÕES LTDA E SÉPTE PESSOAS, INTRANFERIVEL E SUA UTILIZAÇÃO É DE INTERA RESPONSABILIDADE DO DONATÁRIO, POR SEGURANÇA, NÃO DEVE SER REVELADA A OUTRAS PESSOAS.

2.16. DO LEILÔERO E EMPRESA LEILOERA;

2.17. O LEILÔERO SERÁ REALIZADO PEL LEILÔERO RURAL, DEVIMENTE INSCRITOS ÓRGÃOS PRÓPRIOS, SENDO QUE A VENDA CONSIDERA EFEUTUADA COM A BATIDA DO MARTELÉ MIMENTO EM QUE AS PARTES, COMPRADORES E VENDEDORES ESTARÃO OBRIGADOS AO CUMPLIMENTO DO NEGÓCIO FECHADO, EXCETO NA HYPÓTESE DE NÃO APROVAÇÃO DO CADASTRO DO COMPRADOR, NA FORMA DO ITEM 02 SUPRA.

2.18. O VALOR DAS COMISSÕES, TANTO DE COMPRA COMO DE VENDA, TERÁ SEU PERCENTUAL ANUNCIADO PELO LEILÔERO NO INÍCIO DOS TRABALHOS.

2.19. PODERÁ O LEILÔERO DURANTE O LEILÃO, PROMOVER AS ALTERAÇÕES DAS PRESENTES NORMAS, ESTABELECER OUTRAS REGRES, ALTERAR AS DISPOSIÇÕES DO CATALOGO DE LOTES OU CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, INSTITUIR PREÇOS MINIMOS, SEM DIRETO DE RECLAMAÇÃO OU INDENIZAÇÃO POR PARTE DOS CONVIDADOS OU PARTICIPANTES.

2.20. QUALQUER ALTERAÇÃO HAVIDA PELAS PARTES, APÓS A BATIDA DO MARTELÉ, SOBRETODO O TOCANTE AO VALOR DA TRANSAÇÃO, NÃO INTERFERA NO VALOR FINAL DAS COMISSÕES (COMPRA E VENDA) ESSO CONSIDERADO DEVIDO LOGO APÓS A CONCRETIZAÇÃO DO NEGÓCIO E SEU PAGAMENTO SERÁ SEMPRE A VISTA.

2.21. OS CASOS DE LANCE DE DEFESA SÃO REGISTROS PELO ITEM 6.3.

2.22. O ATRASO NO PAGAMENTO DA COMISSÃO ACARRETARÁ A MORA DO DEVEDOR COM ACHESSO DE ATUALIZAÇÃO MONETARIA, JUROS DE 1% AO MÊS, CLÁUSULA PENAL DE 20% E MAIS HONORARIOS ADVENTUOSOS EMIQAL PATAFAR, TUDOO COM REZAM OS ARTIGOS 389 A 406 DO CÓDIGO CIVIL.

2.23. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZ.

2.24. SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRARIO, NOS CASOS DE PRENHEZ, A PRIMEIRA PARCELAS SERÁ CONSIDERADA COMO SNAL DE NEGÓCIO E DEVIDA NO ATO, AS DEMAIAS PARCELAS SOMENTE PODERÃO SER EXIGIDAS DOIS (2) COMPRADORES APÓS O RECEBIMENTO DA RETIRADA DAIS PRENHEZES CONFRIMADAS, CASO O VENDEDOR TENHA RECEBIDO ANTECIPADAMENTE ALGUMA PARCELAS E A PRENHEZ NÃO CONSIGA REALIZAR O VENDEDOR RESTITUIR AOS COMPRADORES O VALOR RECEBIDO EM DOPRO E COMMAIS DESCOMAS DA MORA.

2.25. CASO AÍS PRENHEZ SEJA ALREADY ENTREGUE PELO VENDEDOR EM ATÉ 30 DIAS DA DATA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO, O VENDEDO A 2ª PARCELAS CONSIDERASE-A NO 30º DAPO A DATA DO LEILÃO.

2.26. PRENHEZES RECEPTORAS:

2.27. CONSTATAADA A PRENHEZ, O VENDEDOR SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRARIO, SE RESPONSABILIZA EM APRESENTAR AÍS RECEPTORAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES FÍSICAS, COM BOA HABILIDADE MATERIAL, A FIM DE BEM CRIAR O EMBRÃO PARA TANTO E DADO O RAZAO MINIMA PARA A TRANSFERÊNCIA DO EMBRÃO DA VACA PRENHE A VACA RECEPTORA, OBRIGA-SE O VENDEDOR A ENTREGAR AO COMPRADOR A VACA RECEPTORA DEVIDAMENTE LIMPA COM O EMBRÃO ODE DOLANCE.

2.28. A VACA RECEPTORA É CONSIDERADA COM BEM ACESSÓRIO AO EMBRÃO NESTE COMPASSO, A VACA RECEPTORA FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DO EMBRÃO.

2.29. O VENDEDOR SERÁ RESPONSABILIZADO PELA PRENHEZ ATÉ A SUA ENTREGA AO COMPRADOR OU PESSOA POR ESTE INDICADO. O COMPRADOR, POR SUA VEZ, SE COMPROMETE A MANT-LAIS SÓS AS MESMAS CONDIÇÕES DE MANEJO E TRATO, A

FIM DE NÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO EMBRÃO ADQUIRIDO.

2.30. O COMPRADOR DEVERÁ COMUNICAR IMEDIATAMENTE O VENDEDOR EM CASO DE OBTO DE OBRATO A RECEPTORA E/OU DA CRIA, BEM COMO DE QUALQUER INTERCORRÊNCIA QUE VENHA A SURGIR DURANTE O PERÍODO GESTACIONAL, OS PREJUÍZOS DE EVENTUAL ADONTEMENTO SERÃO APURADOS NA PROPORÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE CADA CONTRATANTE.

2.31. EMBRÓIOS A SEREM COLETADOS:

2.32. A RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR A COLETA DO EMBRÃO E SUA TRANSFERÊNCIA DA PRENHEZ PARA A RECEPTORA DO REFERIDO ACASALAMENTO TENDO O PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS PARA A ENTREGA DA RECEPTORA PRENHE, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, FINDO O QUAIS PODERÁ O COMPRADOR OPTAR: A) ESCOLHER OUTRO ACASALAMENTO JÁ REALIZADO, DE IGUAL IMPORTÂNCIA E VALOR O; B) PLEITEAR EM JUZO AS PERDAS DANOS DE REFERIDO DESFAZEL.

2.33. LIVRES ACASALAMENTOS:

2.34. A RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR A COLETA DO EMBRÃO E SUA TRANSFERÊNCIA DA PRENHEZ PARA A RECEPTORA DO REFERIDO ACASALAMENTO TENDO O PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS PARA A ENTREGA DA RECEPTORA PRENHE, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, FINDO O QUAIS PODERÁ O COMPRADOR OPTAR: A) ESCOLHER OUTRO ACASALAMENTO JÁ REALIZADO, DE IGUAL IMPORTÂNCIA E VALOR O; B) PLEITEAR EM JUZO AS PERDAS DANOS DE REFERIDO DESFAZEL.

2.35. LIVRES ACASALAMENTOS:

2.36. A RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR A COLETA DO EMBRÃO E SUA TRANSFERÊNCIA DA PRENHEZ PARA A RECEPTORA DO REFERIDO ACASALAMENTO TENDO O PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS PARA A ENTREGA DA RECEPTORA PRENHE, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, FINDO O QUAIS PODERÁ O COMPRADOR OPTAR: A) ESCOLHER OUTRO ACASALAMENTO JÁ REALIZADO, DE IGUAL IMPORTÂNCIA E VALOR O; B) PLEITEAR EM JUZO AS PERDAS DANOS DE REFERIDO DESFAZEL.

2.37. LIVRES ACASALAMENTOS:

2.38. A RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR A COLETA DO EMBRÃO E SUA TRANSFERÊNCIA DA PRENHEZ PARA A RECEPTORA DO REFERIDO ACASALAMENTO TENDO O PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS PARA A ENTREGA DA RECEPTORA PRENHE, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, FINDO O QUAIS PODERÁ O COMPRADOR OPTAR: A) ESCOLHER OUTRO ACASALAMENTO JÁ REALIZADO, DE IGUAL IMPORTÂNCIA E VALOR O; B) PLEITEAR EM JUZO AS PERDAS DANOS DE REFERIDO DESFAZEL.

2.39. LIVRES ACASALAMENTOS:

2.40. A RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR A COLETA DO EMBRÃO E SUA TRANSFERÊNCIA DA PRENHEZ PARA A RECEPTORA DO REFERIDO ACASALAMENTO TENDO O PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS PARA A ENTREGA DA RECEPTORA PRENHE, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, FINDO O QUAIS PODERÁ O COMPRADOR OPTAR: A) ESCOLHER OUTRO ACASALAMENTO JÁ REALIZADO, DE IGUAL IMPORTÂNCIA E VALOR O; B) PLEITEAR EM JUZO AS PERDAS DANOS DE REFERIDO DESFAZEL.

2.41. LIVRES ACASALAMENTOS:

2.42. A RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR A COLETA DO EMBRÃO E SUA TRANSFERÊNCIA DA PRENHEZ PARA A RECEPTORA DO REFERIDO ACASALAMENTO TENDO O PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS PARA A ENTREGA DA RECEPTORA PRENHE, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, FINDO O QUAIS PODERÁ O COMPRADOR OPTAR: A) ESCOLHER OUTRO ACASALAMENTO JÁ REALIZADO, DE IGUAL IMPORTÂNCIA E VALOR O; B) PLEITEAR EM JUZO AS PERDAS DANOS DE REFERIDO DESFAZEL.

2.43. LIVRES ACASALAMENTOS:

2.44. A RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR A COLETA DO EMBRÃO E SUA TRANSFERÊNCIA DA PRENHEZ PARA A RECEPTORA DO REFERIDO ACASALAMENTO TENDO O PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS PARA A ENTREGA DA RECEPTORA PRENHE, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, FINDO O QUAIS PODERÁ O COMPRADOR OPTAR: A) ESCOLHER OUTRO ACASALAMENTO JÁ REALIZADO, DE IGUAL IMPORTÂNCIA E VALOR O; B) PLEITEAR EM JUZO AS PERDAS DANOS DE REFERIDO DESFAZEL.

2.45. LIVRES ACASALAMENTOS:

2.46. A RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR A COLETA DO EMBRÃO E SUA TRANSFERÊNCIA DA PRENHEZ PARA A RECEPTORA DO REFERIDO ACASALAMENTO TENDO O PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS PARA A ENTREGA DA RECEPTORA PRENHE, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, FINDO O QUAIS PODERÁ O COMPRADOR OPTAR: A) ESCOLHER OUTRO ACASALAMENTO JÁ REALIZADO, DE IGUAL IMPORTÂNCIA E VALOR O; B) PLEITEAR EM JUZO AS PERDAS DANOS DE REFERIDO DESFAZEL.

2.47. LIVRES ACASALAMENTOS:

2.48. A RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR A COLETA DO EMBRÃO E SUA TRANSFERÊNCIA DA PRENHEZ PARA A RECEPTORA DO REFERIDO ACASALAMENTO TENDO O PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS PARA A ENTREGA DA RECEPTORA PRENHE, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, FINDO O QUAIS PODERÁ O COMPRADOR OPTAR: A) ESCOLHER OUTRO ACASALAMENTO JÁ REALIZADO, DE IGUAL IMPORTÂNCIA E VALOR O; B) PLEITEAR EM JUZO AS PERDAS DANOS DE REFERIDO DESFAZEL.

2.49. LIVRES ACASALAMENTOS:

2.50. A RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR A COLETA DO EMBRÃO E SUA TRANSFERÊNCIA DA PRENHEZ PARA A RECEPTORA DO REFERIDO ACASALAMENTO TENDO O PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS PARA A ENTREGA DA RECEPTORA PRENHE, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, FINDO O QUAIS PODERÁ O COMPRADOR OPTAR: A) ESCOLHER OUTRO ACASALAMENTO JÁ REALIZADO, DE IGUAL IMPORTÂNCIA E VALOR O; B) PLEITEAR EM JUZO AS PERDAS DANOS DE REFERIDO DESFAZEL.

2.51. LIVRES ACASALAMENTOS:

2.52. A RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR A COLETA DO EMBRÃO E SUA TRANSFERÊNCIA DA PRENHEZ PARA A RECEPTORA DO REFERIDO ACASALAMENTO TENDO O PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS PARA A ENTREGA DA RECEPTORA PRENHE, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, FINDO O QUAIS PODERÁ O COMPRADOR OPTAR: A) ESCOLHER OUTRO ACASALAMENTO JÁ REALIZADO, DE IGUAL IMPORTÂNCIA E VALOR O; B) PLEITEAR EM JUZO AS PERDAS DANOS DE REFERIDO DESFAZEL.

2.53. LIVRES ACASALAMENTOS:

2.54. A RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR A COLETA DO EMBRÃO E SUA TRANSFERÊNCIA DA PRENHEZ PARA A RECEPTORA DO REFERIDO ACASALAMENTO TENDO O PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS PARA A ENTREGA DA RECEPTORA PRENHE, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, FINDO O QUAIS PODERÁ O COMPRADOR OPTAR: A) ESCOLHER OUTRO ACASALAMENTO JÁ REALIZADO, DE IGUAL IMPORTÂNCIA E VALOR O; B) PLEITEAR EM JUZO AS PERDAS DANOS DE REFERIDO DESFAZEL.

2.55. LIVRES ACASALAMENTOS:

2.56. A RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR A COLETA DO EMBRÃO E SUA TRANSFERÊNCIA DA PRENHEZ PARA A RECEPTORA DO REFERIDO ACASALAMENTO TENDO O PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS PARA A ENTREGA DA RECEPTORA PRENHE, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, FINDO O QUAIS PODERÁ O COMPRADOR OPTAR: A) ESCOLHER OUTRO ACASALAMENTO JÁ REALIZADO, DE IGUAL IMPORTÂNCIA E VALOR O; B) PLEITEAR EM JUZO AS PERDAS DANOS DE REFERIDO DESFAZEL.

2.57. LIVRES ACASALAMENTOS:

2.58. A RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR A COLETA DO EMBRÃO E SUA TRANSFERÊNCIA DA PRENHEZ PARA A RECEPTORA DO REFERIDO ACASALAMENTO TENDO O PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS PARA A ENTREGA DA RECEPTORA PRENHE, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, FINDO O QUAIS PODERÁ O COMPRADOR OPTAR: A) ESCOLHER OUTRO ACASALAMENTO JÁ REALIZADO, DE IGUAL IMPORTÂNCIA E VALOR O; B) PLEITEAR EM JUZO AS PERDAS DANOS DE REFERIDO DESFAZEL.

2.59. LIVRES ACASALAMENTOS:

2.60. A RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR A COLETA DO EMBRÃO E SUA TRANSFERÊNCIA DA PRENHEZ PARA A RECEPTORA DO REFERIDO ACASALAMENTO TENDO O PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS PARA A ENTREGA DA RECEPTORA PRENHE, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, FINDO O QUAIS PODERÁ O COMPRADOR OPTAR: A) ESCOLHER OUTRO ACASALAMENTO JÁ REALIZADO, DE IGUAL IMPORTÂNCIA E VALOR O; B) PLEITEAR EM JUZO AS PERDAS DANOS DE REFERIDO DESFAZEL.

2.61. LIVRES ACASALAMENTOS:

2.62. A RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR A COLETA DO EMBRÃO E SUA TRANSFERÊNCIA DA PRENHEZ PARA A RECEPTORA DO REFERIDO ACASALAMENTO TENDO O PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS PARA A ENTREGA DA RECEPTORA PRENHE, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, FINDO O QUAIS PODERÁ O COMPRADOR OPTAR: A) ESCOLHER OUTRO ACASALAMENTO JÁ REALIZADO, DE IGUAL IMPORTÂNCIA E VALOR O; B) PLEITEAR EM JUZO AS PERDAS DANOS DE REFERIDO DESFAZEL.

2.63. LIVRES ACASALAMENTOS:

2.64. A RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR A COLETA DO EMBRÃO E SUA TRANSFERÊNCIA DA PRENHEZ PARA A RECEPTORA DO REFERIDO ACASALAMENTO TENDO O PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS PARA A ENTREGA DA RECEPTORA PRENHE, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, FINDO O QUAIS PODERÁ O COMPRADOR OPTAR: A) ESCOLHER OUTRO ACASALAMENTO JÁ REALIZADO, DE IGUAL IMPORTÂNCIA E VALOR O; B) PLEITEAR EM JUZO AS PERDAS DANOS DE REFERIDO DESFAZEL.

2.65. LIVRES ACASALAMENTOS:

2.66. A RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR A COLETA DO EMBRÃO E SUA TRANSFERÊNCIA DA PRENHEZ PARA A RECEPTORA DO REFERIDO ACASALAMENTO TENDO O PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS PARA A ENTREGA DA RECEPTORA PRENHE, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, FINDO O QUAIS PODERÁ O COMPRADOR OPTAR: A) ESCOLHER OUTRO ACASALAMENTO JÁ REALIZADO, DE IGUAL IMPORTÂNCIA E VALOR O; B) PLEITEAR EM JUZO AS PERDAS DANOS DE REFERIDO DESFAZEL.

2.67. LIVRES ACASALAMENTOS:

2.68. A RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR A COLETA DO EMBRÃO E SUA TRANSFERÊNCIA DA PRENHEZ PARA A RECEPTORA DO REFERIDO ACASALAMENTO TENDO O PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS PARA A ENTREGA DA RECEPTORA PRENHE, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, FINDO O QUAIS PODERÁ O COMPRADOR OPTAR: A) ESCOLHER OUTRO ACASALAMENTO JÁ REALIZADO, DE IGUAL IMPORTÂNCIA E VALOR O; B) PLEITEAR EM JUZO AS PERDAS DANOS DE REFERIDO DESFAZEL.

2.69. LIVRES ACASALAMENTOS:

2.70. A RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR A COLETA DO EMBRÃO E SUA TRANSFERÊNCIA DA PRENHEZ PARA A RECEPTORA DO REFERIDO ACASALAMENTO TENDO O PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS PARA A ENTREGA DA RECEPTORA PRENHE, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, FINDO O QUAIS PODERÁ O COMPRADOR OPTAR: A) ESCOLHER OUTRO ACASALAMENTO JÁ REALIZADO, DE IGUAL IMPORTÂNCIA E VALOR O; B) PLEITEAR EM JUZO AS PERDAS DANOS DE REFERIDO DESFAZEL.

2.71. LIVRES ACASALAMENTOS:

TAMBÉM SERÁ INFORMADA A CONDIÇÃO DE CADA VENDA, DATA DE VENCIMENTO DAS PARCELAS, CONDIÇÕES GERAIS DOS(PRODUTOS) OU ALÍS(CONDIÇÕES) FISCAIS DOS(PRODUTOS) REFERENTE A CADA LOTE.

6.2. OUTROS: AS ESPECIFICAÇÕES DE CADA LOTE CONSTARÃO EM EDITAS APREGOADOS NO RECENTE OU EM PAINEL ELETRÔNICO, PARA OS COMPRADORES PRESENTES NO RECENTE, E AS MARGENS INFERIORES E SUPERIORES DA TELA, PARA OS COMPRADORES VIRTUAIS, TODAS AS INFORMAÇÕES INERENTES AO CATALOGO SÃO FORNECIDAS E DE RESPONSABILIDADE DOS SENSORES VENDEDORES.

6.2.1 CASO SEJA APREENDIDO NO LOTE, LOTE QUE POSSUA DOIS OU MAIS ANIMAIS, O VALOR DO LANCE SERÁ POR ANIMAIS, SENDO O VALOR TOTAL DO LOTE O VALOR DA PARCELA MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE ANIMAIS EXISTENTES NO LOTE, SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRARIO POR ESCRITO E/OU INFORMADA PELO LEILÓERO NO INÍCIO DO LEILÃO.

6.3. (AIS) (VENDORES) DECLARA(M) SER LEGÍTIMA(S) POSSEUDORA(S) E PROPRIETÁRIA(S) DOS(ANIMAIS/PRODUTOS), SENDO DE SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE A LEGITIMIDADE DA PROPRIEDADE DOS(MESMO).

6.4. OS LEILÓEOS REFERENTES A GÁDIA DE ELITE (GENÉTICA), EMBRÚO E SEMELHANTES SERÃO REALIZADOS COM CLAUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, QUE ABANGEIRA INCLUSIVE AS "CRAS" AVINDAS DESTES, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 94 E 95 DO CÓDIGO CIVIL.

6.5. EXECUTANDO O DISPOSTO NO ITEM "2" DESTE REGULAMENTO (APROVAÇÃO DE CADASTRO), AS VENDAS EFETUADAS DURANTE O LEILÃO SÃO IRRETREVATÉIS E IRREVOCÁVEIS, OBRIGANDO COMPRADOR E VENDEDOR AO SEU CUMPRIMENTO, POR SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES.

6.6. AINDA QUE EXISTENTES, ÍNDICE DEFACIONAL DIVULGADO PELO GOVERNO FEDERAL, OS PREÇOS ESTABELECIDOS NO LEILÃO NÃO SERÃO ALTERADOS.

6.7. CABERA AO COMPRADOR O PAGAMENTO DO ICMS E AO VENDEDOR O RECOLHIMENTO DO MESMO, REFERENTE AO LOTE ADQUIRIDO, DEVENDO O SEGUNDO INFORMAR A PAULO HORTO LEILOÉOS LTDA, O MÔDULO DE INSCRIÇÃO JUNTOS À RECEITA ESTADUAL.

6.8. A PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO DE QUALQUER PESSOA, SEJA COMPRADOR OU VENDEDOR, IMPLICA NA PRESUNÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS PREVISTAS NESTE REGULAMENTO UMA VEZ TER QUE LHE É DADO A DEVIDA PUBLICIDADE POR: A) ESTAR NO ATRIO DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO; B) CONSTAR NO CATALOGO DO LEILÃO, DEVIDAMENTE DISTRIBUÍDO EM TODAS AS MESSAS; C) ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO JATO AO CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA CIDADE DE LONDRINA-PR, SOB N° 283726, ANICRADDO PELO SR. LEILOÉIRO NO INÍCIO DOS TRABALHOS.

6.9. CONSTAR CON PUBLICAÇÃO CONTEMPORÂNEA NO SITE WWW.PROGRAMALEIODES.COM DA EMPRESA LEILOÉIRO.

6.9.1. COMPRADORES DOMICILIADOS FORA DO PAÍS DEVERÃO INFORMAR-SE NO ESCRITÓRIO SOBRE AS CONDIÇÕES QUE REGEM A COMPRA E VENDA, QUE NO CASO PRESENTE SOMENTE SE OPERARÁ COM O PAGAMENTO À VISTA, ENMEDIO CORRENTE DO PAÍS, NO ATO DO NEGÓCIO.

6.10. SALVO SE ESTABELECIDO DE FORMA DIVERSA, POR ESCRITO E ANTES DO LEILÃO, O COMPRADOR SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA COMISSÃO DE COMPRA, A QUAL RECAIU SOBRE O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTELÉ EM FAVOR DA EMPRESA LEILOÉIRO / LEILOÉROS / OUTROS, NA FORMA DOS ITENS 3.2 E 3.4.

6.11. SALVO SE ESTABELECIDO DE FORMA DIVERSA, POR ESCRITO E ANTES DO LEILÃO, O VENDEDOR SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA COMISSÃO DE VENDA, A QUAL RECAIU SOBRE O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTELÉ EM FAVOR DO PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOÉIRO / LEILOÉROS / OUTROS, NA FORMA DOS ITENS 3.2 E 3.4.

6.12. AS TAXAS DO LEILÃO, ASSIM COM AS COMISSÕES, PARA COMPRADOR E VENDEDOR, SÃO IRREVOCÁVEIS E IRRETREVATÉIS, O DESFAZIMENTO DO NEGÓCIO PELAS PARTES APÓS O RETIRATE (NÃO DESOBIGÁR, COMPRADORES) E VENDEDORES) PARA COM AS COMISSÕES EM RELAÇÃO À EMPRESA LEILOÉIRO / LEILOÉROS / OUTROS.

6.13. EM CASO DE PAGAMENTO À VISTA DAS PARCELAS DE COMPRA, O DESCONTO PODERA SER CONCEDIDO PELO VENDEDOR, MAS TAL DESCONTO NÃO RECARÁ SOBRE AS COMISSÕES EM FAVOR DA EMPRESA LEILOÉIRO / OUTROS.

6.14. NO LANCE DE DESFEA, CONFORME DEFINIÇÃO DO ITEM 1.11 DESTE REGULAMENTO, O PROPRIETÁRIO DO ANIMAL SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DAS COMISSÕES DE COMPRA E VENDA EM FAVOR DO PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOÉIRO / LEILOÉROS / OUTROS, SOBRE O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTELÉ.

6.15. NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS DAS PARCELAS VENCÍVEIS NO ATO DA COMPRA COM CHEQUE DE TERCEIROS.

6.16. TODOS OS PAGAMENTOS EFETUADOS EM CHEQUE SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS OUTUDOS COM A RESPECTIVA COMPENSAÇÃO.

6.17. OS CATALOGOS DO LEILÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS VENDEDORES, NÃO SENDO A PAULO HORTO LEILOÉOS LTDA RESPONSÁVEL POR EVENTUAIS ERROS CONSTANTES NESTES, OS QUAIS INCLUSIVE PODERÃO SER RETIRADOS PELO LEILOÉIRO.

6.18. QUANDO DA BATIDA DO MARTELÉ OS LANCES FORAM SIMULTÂNEOS ENTRE DOIS COMPRADORES, O LEILOÉIRO PEDIRÁ O RETIRATE (DOS) ANIMAIS) A PISTA E REINCARÁ A VENDA (DOS) MESMO(S). A PARTIR DO LANCE EM QUESTÃO, PARA O DESIMPATE.

6.19. SERÁ DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR, (OS) ANIMAIS(COLOCADOS) A LEILOÉ ESTAREM SAUDAVELIS, COM TODA DOCUMENTAÇÃO SANITÁRIA ATUALIZADA, BEM COMO A SUA GUARDA, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA, DURANTE O TEMPO EM QUE SE MANTEREM NO LOCAL DO LEILÃO, SEJA NO ESTABILHO, EM TRÂNSITO OU ENQUANTO ESTIVEREM SENDO EXIBIDOS NA PISTA, ATÉ O MOMENTO DA BATIDA DO MARTELÉ PASSANDO ENTÃO TUDO RESPONSABILIDADES A SEREM EXCLUSIVAS DO COMPRADOR, NÃO RESTANDO A PAULO HORTO LEILOÉOS LTDA NENHUM ÔNUS SOBRE OS ITENS RETIRADO MENCIONADOS, BEM COMO EM CASO DE ACIDENTE E DANOS QUE, EVENTUALMENTE, VENHAM A OCORRER COM (OS) ANIMAIS.

6.20. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR E, DE FORMA SUBSIDIARIA, DA EMPRESA DE ASSESSORIA, A REGULARIDADE DA DOCUMENTAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE

CRUIDOR, PODER JUDICIÁRIO OU QUAISQUER OUTROS ÓRGÃOS (OS) ANIMAIS(E) / PRODUTOS) REFERENTE A PROPRIEDADE, POSSE, INEXISTÊNCIA DE ÔNUS OU OUTRO/A.

6.21. FICA A EMPRESA LEILOÉ TOTALMENTE ISENTA PERANTE VENDEDOR E COMPRADOR DE QUALQUER RESPONSABILIDADE REFERENTE A APRESENTAÇÃO, CONFERÊNCIA E DEMAIAS CIRCUNSTÂNCIAS REFERENTES A REGULARIDADE DA DOCUMENTAÇÃO DO LOTE VENDIDO.

6.21. SERÁ DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR O PAGAMENTO DO FRETE DOS(ANIMAIS/PRODUTOS) SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRARIO, 6.22. NO CASO DE COMERCIALIZAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DE CANAL FECHADO DE COMÉRCIO, O VENDEDOR COMPROMETERÁ A LIBERAR (OS) ANIMAIS SOMENTE QUANDO TIVER EM SUA POSSE A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO DE VENDA, DEVIDAMENTE ASSINADA PELO COMPRADOR, EXIMINDO A PAULO HORTO LEILOÉS LTDA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE A PRESENTE CLAUSULA NÃO FOR CUMPRIIDA.

6.23. NOS CASOS EM QUE O CERTAME PREVÉIA VENDA PARCELADA, O COMPRADOR COMPROMETERÁ A CUMPRIR SEM PAGAMENTOS NAS EXATAS DATAS ANUNCIADAS NO LEILÃO CERTO QUE A FALTA DE PAGAMENTO DE ALGUMA UMA DAS PARCELAS NOS TERMOS ANUNCIADOS GERARÁ EM FAVOR DO VENDEDOR NO DIREITO A COBRANÇA DE TODO O SALDO DEVEDOR ANTEPONDENDO, FICANDO O DIREITO DE PROMOVER A COBRANÇA DA TOTALIDADE DA DÍVIDA, ACRESCIDA DE JUROS LEGAIS, MAIS CORREÇÃO MONETÁRIA PELA MEDIDA DOS ÍNDICES (PBI/PN/CPI/INPC/IBGE), JUROS DE 1% AO MÊS E MULTA DE 20% E/OU PLEITEAR A APRENSA E RECUPERAÇÃO DA POSSE DOS(ANIMAIS / PRODUTOS) DO CONTRATO COM SEUS RESPECTIVOS FRUTOS, LINIARMENTE, INDEPENDENTEMENTE DE DEMONSTRAÇÃO DE PERÍODO DE DANO OU DE RISCO AO RESULTADO ÚTIL DO PROCESSO, DESDE QUE COMPROVADA A MORA DO COMPRADOR, POR QUALQUER MEIO OU MEDIANTE PROTESTO DO CONTRATO OU DA NOTA PROMISSÓRIA RURAL UNICA, PREENCHIDA PELO VENDEDOR SOMENTE PELO SALDO DEVEDOR RESTANTE, RESONDENDO, EM CONSEQUÊNCIA, O PRESENTE CONTRATO E PERTENCER O COMPRADOR, EM FAVOR DO VENDEDOR, O SINAL PAGO (PARÁGRAFO UNICO, ART. 10, DA LEI 421/1961).

6.24. SALVO A MUITA MORTALHA INCIDENTE Sobre A OBRIGAÇÃO DO COMPRADOR AO PAGAMENTO DE PARCELAS, ESTIPULA-SE ENTRE COMPRADOR E VENDEDOR A CLAUSULA PENAL DE 20% SOBRE O VALOR TOTAL DO LOTE ANUNCIADO DEVIDOS PELA PARTE INFATORA DE QUALQUER DOS ITENS DESSE REGULAMENTO A PARTIR DALESADA.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A ENTRADA DA PESSOA NO RECENTE DO LEILÃO IMPORTA NA PRESUNÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA LEILOÉ E DO PROMOTOR DO EVENTO, SEM ÔNUS A ESTES, AO USO DE SEUS NOMES, IMAGENS E SOM DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, BEM COMO A Ocorrência Deste Para fins de DIVULGAÇÃO do resultado final Alcançado AUTORIZAM, TAMBÉM, A DIVULGAÇÃO, EM PERÍODOS E EM SITE DE TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO LEILÃO COMO NOME DO COMPRADOR, DO VENDEDOR, DO ANIMAL, O PRODUTO COMERCIALIZADO E O VALOR EFETIVO DA TRANSAÇÃO, FINALMENTE, FICA AUTORIZADA A GRAVACAO DE TODAS AS MESSAS DO LEILÃO E DOS PARTICIPANTES BEM COMO A TRANSMISSÃO AO VIVO DESTAS POR CANAL FECHADO DE TELEVISÃO E/ ÁREA, A DIVULGAÇÃO DE FOTOS EM PERÍODOS E EM SITE PRÓPRIA DA EMPRESA LEILOÉ.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECENTE:

8.1. AO FINAL DA VENDA DE CADA LOTE A PAULO HORTO LEILOÉ LTDA PROMOVERÁ A EMISSÃO DE CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, BEM COMO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS REFERENTES A CADA LOTE DO LEILÃO, AS QUAIS SERÃO ASSINADAS IMEDIATAMENTE PELO VENDEDOR E COMPRADOR, AS NOTAS FISCAIS ASSERVIAS AS VENDAS, QUE DEVERÃO SER EMITIDAS PELOS VENDEDORES, BEM COMO A NOTA FISCAL DA COMISSÃO DE COMPRA A SER EMITIDA PELA EMPRESA LEILOÉ / LEILOÉROS / OUTROS, SERÃO EFETUADAS POSTERIORMENTE.

8.2. FICAM PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA TODAS AS REGRAS CONSTANTES NESTE REGULAMENTO, BEM COMO OUTRAS QUE FOREM ESTABELECIDAS PELO LEILOÉ DURANTE O LEILÃO.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. DAQ O LANCE E BATIDO O MARTELÉ CONSIDERAR-SE A ACEITA A PROPOSTA NOS MOLDES DO ART. 427 DO CÓDIGO CIVIL, COM O ANÚNCIO DO LOTE PELO LEILOÉ.

9.2. CONFIRMETO, AS PARTES REBER-SE-ÃO POR NORMAS LEGAIS CONSTANTES NESTE REGULAMENTO DO LEILÃO BEM COMO POR CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, ESTE ÚLTIMO EM ATUALDAD DAQUELE, MAS PARTE INTEGRANTE DESTE.

9.3. RESSALVA A POSSIBILIDADE DO LEILOÉ RUBRICAR, CERTIFICAR TAMBÉM INFORMAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS DO REMATE A FORMA DE AQUISIÇÃO OCORRENA DA SEGUNTE FORMA, SEM PREJUZO A OUTRA/S COMUNHAGA TECNOLOGIA OU COJA ATO DE CIÊNCIA POSSA SER DEMONSTRADO.

9.3.1. CORRESPONDÊNCIA FÍSICA E ASSINATURA FÍSICA

9.3.1.1. A EMPRESA LEILOÉ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO, REMETERÁ O3 DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE ANIMAL/PRODUTO (SENDO UMA VISA DO COMPRADOR, OUTRA VISA DA EMPRESA LEILOÉ E OUTRA VISA DO VENDEDOR, TODAS DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS), ACOMPANHADAS DAS 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS DE COMISSÃO E ÚNICA COMO VALOR DE TODO O DEBITO, AO ENDEREZO CADASTRAL, FÍSICO E/OU E-MAIL DO COMPRADOR.

9.3.1.2. RECORTA A CARTA COM AS 03 VIAS AS 02 PROMISSÓRIAS, O COMPRADOR DEVERÁ RETIRAR SIA VIA DO CONTRATO, IDENTIFICADA COMO VENDEDOR, POSTAR SIA ASSINATURA NAS DEMAS VIAS (VA EMPRESA LEILOÉ E VENDOOR) BEM COMO NO CORPO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS UNICA E DA COMISSÃO, RECONHECER FIRMA E FAZER A REMESSA DAS VIAS DA EMPRESA LEILOÉ E DO VENDEDOR, ALÉM DAS PROMISSÓRIAS, AO ENDEREZO DA LEILOÉ PAULO HORTO LEILOÉ LTDA.

9.3.1.3. SENDO O AR ENCAMINHADO PARA O ENDEREZO CADASTRAL, PRESUMO SE QUE RECEBIDO PELO COMPRADOR, ANDA QUE A Firma LANÇADA AO REBOM DA EMPRESA DE ENTRADA NÃO SEJA DE SEU PRÓPRIO PUNHO.

9.3.1.4. EM NÃO RETORNANDO A CORRESPONDÊNCIA POR PARTE DO COMPRADOR, O CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA SERÁ CONSIDERADO Formalizado UMA VEZ SER OBRIGADO O COMPRADOR A DEVIOLTA E, ANDA, O UNICO RESPONSABIL PELAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, SOBRETODO NO TOQUE A LOCALIZAÇÃO.

9.3.2. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA E ASSINATURA FÍSICA

9.3.2.1. NO CASO DE ENVIO DO CONTRATO POR E-MAIL OU OUTRA FORMA TELEMÁTICA

(EXEMPLO: APLICATIVO DE WHATSAPP OU OUTRO), O COMPRADOR DEVERÁ RETER A SIA VIA DO CONTRATO, IDENTIFICADA COMO VENDEDOR, POSTAR SIA ASSINATURA NAS DEMAS VIAS (VA EMPRESA LEILOÉ E VENDOOR) BEM COMO NO CORPO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS UNICA E DA COMISSÃO, RECONHECER FIRMA E FAZER A REMESSA DAS VIAS DA EMPRESA LEILOÉ E DO VENDEDOR, ALÉM DAS PROMISSÓRIAS, AO ENDEREZO DA LEILOÉ PAULO HORTO LEILOÉ LTDA, RUA DOS INCONFIDENTES, N° 260, JARDIM SÃO FRANCISCO, LONDRINA/PR, CEP: 88067-200. 9.3.2.2. EM NÃO RETORNANDO OS CONTRATOS POR PARTE DO COMPRADOR, O CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA SERÁ CONSIDERADO Formalizado UMA VEZ SER OBRIGADO O COMPRADOR A DEVIOLTA E, ANDA, O UNICO RESPONSABIL PELAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, SOBREMANERA O SEU E-MAIL OU OUTREM DE QUEM VENHA ELEGIR COMO RESPONSABIL PELA SL.

9.3.3. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA E ASSINATURA DIGITAL/VIRTUAL.

9.3.3.1. DECLARAM E RECONHECEM AS PARTES, QUE O CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA E AS NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS PODERÃO SER ASSINADOS DIGITAL E ELETRONICAMENTE, POR SI E/OU POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS. E RECONHECEM, ASSIM, A VALIDADE DAS ASSINATURAS NESTE FORMATO, CONCORDANDO E RECONHECENDO SER EXPRESSA DA VONTADE, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.200-2/2001, E DESDE QUE RESPECTADOS TODOS OS TRAMITES LEGAIS EXIGIBOS PARA TAL ATO.

9.3.3.2. PARA EFEITIVAÇÃO DO CONTRATO, AS PARTES COMPRADORA E VENDEDORA, TENDO RECEBIDO A VERSÃO ELETRÔNICA DO CONTRATO, DEVERÃO VOLTAR A UNICA VIA ELETRÔNICA DEVIDAMENTE ASSINADA NOS TERMOS DISPOSTO NO ARTIGO 3º, INCISO X, DA LEI 13.874/2019, SENDO QUE O INSTRUMENTO PODERA SER FIRMADO ATRAVÉS DE ASSINATURA ELETRÔNICA, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2/2001, SENDO QUE AS PARTES COMPRADORA E VENDEDORA DECLARAM CÉNICA E EXPRESSA CONCORDANÇA.

9.3.3.3. EM NÃO RETORNANDO OS CONTRATOS POR PARTE DO COMPRADOR FÍSICA, ELETRÔNICA, DIGITALMENTE, O CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA SERÁ CONSIDERADO Formalizado UMA VEZ SER OBRIGADO O COMPRADOR A DEVIOLTA E, ANDA, O UNICO RESPONSABIL PELAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, SOBREMANERA O SEU E-MAIL OU OUTREM DE QUEM VENHA ELEGIR COMO RESPONSABIL PELA SL.

9.4. SOB A ÉGIDE DAS LEIS CIVIS E CRIMINAIS, O COMPRADOR SERÁ O ÚNICO RESPONSABIL PELAS ASSINATURAS LANÇADAS NOS DOCUMENTOS QUE LHE SÉ ENCAMINHADO BEM COMO SOB SUAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS.

10. DO CONTRATO ACCESÓRIO DE DOAÇÃO:

10.1. FICA FACULTADO (OS) VENDEDORES (NOS) LOTES(A) SER A SERIEM APREENDIDOS) FAZERMER DOAÇÃO(S), SENDO ESTAIS (DOAÇÃO(S)) INSTRUMENTALIZADAS(DAIS) SEGUINTE(S) FORMA(S):

10.1.1. NASS (DOAÇÃO(S) FEITAS) PELOS(PRÓPRIOS), AISI (DESCRICAÇÃO(S)) DAIS (DOAÇÃO(S)) CONSTATAO(A) NO ROSTO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE ANIMAL, CASO NASS, CICLO, APICAL-SE AISI (DOAÇÃO(S)), AS CLAUSULAS APUCRAS (AISI BENMIS PRINCIPALIS) LEILOÉS).

10.1.2. ACASI (FRUTO, DAS) (DOAÇÃO(S)) MENTIONADAS(A), NO ROSTO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, TEHA SE DADO PELO FERT DE PRODUTORES(DISTINTOS) DA VENDA PRINCIPAL, SERÁ(A) FIRMAD(O) ENTRE AS PARTES UM CONTRATO DE DOAÇÃO ACCESÓRIO AO CONTRATO PRINCIPAL, CONTENDO AISI CLAUSULAS E AISI DESCRIÇÃO(S) DAIS (DOAÇÃO(S)), FICANDO A CARGO DA DOADORES) A RESPONSABILIDADE POR PROCEDER A ENTREGA, BEM COMO PARA COM A QUALIDADE (OS) ANIMAIS E/ OU PRODUTOS) E DE INTERA RESPONSABILIDADE DOS(DOADORES).

10.1.2.1. NA HIPÓTESE DO ITEM 10.1.2, A FORMA DO FRETE CORRESPONDERÀ AO ANÔNIMO FERT PELO LEILOÉ.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS:

11.1.EM CUMPRIMENTO ALINHº 13.709/2018, O PROMOTOR DO EVENTO, O CONVIDADO, O VENDEDOR, A EMPRESA DE ASSESSORIA, O PARTICIPANTE E O COMPRADOR AUTORIZAM O COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS E CONFIDENCIAIS PARA EFEITIVAÇAO DAIS VENDA(S) E COMPRA(S) FIRMAD(AIS) EM LEILÃO COORDENADO E ORGANIZADO PELA EMPRESA LEILOÉ.

11.2. O PROMOTOR DO EVENTO, O CONVIDADO, O VENDEDOR, A EMPRESA DE ASSESSORIA, O PARTICIPANTE E O COMPRADOR DECLARAM CONHECER E ACEITAR OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE CONSENTIMENTO, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE REGULAMENTO.

11.3. O PROMOTOR DO EVENTO, O CONVIDADO, O VENDEDOR, A EMPRESA DE ASSESSORIA, O PARTICIPANTE E O COMPRADOR DECLARAM CÉNICA E ANUÊNCIA QUE APÓS A CONCLUSAO DAIS VENDA(S) E COMPRA(S) E TOTAL RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO COMPROVAR, POR ESCRITO, IMEDIATAMENTE AUS OUTRAS(PARTES), PARA COMPLETA EXCLUSÃO DAS INFORMAÇÕES E/OU DADOS PESSOAIS E/OU CONFIDENCIAIS, FICANDO AS MESMAS COMPARTILHADAS, ISENTANDO, DESDE AZ, A EMPRESA LEILOÉ DE QUALQUER RESPONSABILIDADE.

11.4. AS INFORMAÇÕES E/OU OS DADOS PESSOAIS E/OU CONFIDENCIAIS FORNECIDAS E/OU COLETADAS PARA A EFEITIVAÇAO DAIS VENDA(S) E COMPRA(S) FIRMAD(AIS) EM LEILÃO ORGANIZADO E COORDENADO PELA EMPRESA LEILOÉ NÃO SERÃO COMUNICADAS A TERCEIROS, EXCETO MEDIANTE CRIM. JUDICIAL.

11.5. QUAISQUER DAS PARTES ENVOLVIDAS NO NEGÓCIO DE VENDA(S) E COMPRA(S) FIRMAD(AIS) EM LEILÃO COORDENADO E ORGANIZADO PELA EMPRESA LEILOÉ PODRÁ REVOGAR SEU CONSENTIMENTO AO COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES E/OU DADOS PESSOAIS E/OU CONFIDENCIAIS, MEDIANTE NOTIFICAÇÃO POR ESCRITO A SER ENVIADA AUS OUTRAS(PARTIES), ESPECIFICANDO A SOLICITAÇAO.

12. FORT DE ELEIÇAO.

12.1. FICA ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.2. FICAR ELEITO O FORT PELA EMPRESA LEILOÉ.

12.3. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.4. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.5. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.6. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.7. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.8. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.9. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.10. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.11. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.12. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.13. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.14. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.15. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.16. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.17. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.18. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.19. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.20. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.21. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.22. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.23. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.24. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.25. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.26. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.27. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.28. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.29. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.30. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.31. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.32. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.33. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.34. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.35. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.36. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.37. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.38. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.39. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.40. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.41. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE DE LONDRINA PARA PRIMIR QUALQUER DUDAQ OU INTERPRETAÇAO DE CLAUSULAS E ITENS PREDISPONESTE REGULAMENTO.

12.42. FICAR ELEITO O FORT DA CIDADE

- Anotações -

- Anotações -

SHOPPING CLASSIC NELORE



JR
IBANEIS

M MONTE
VERDE

nap
NAPEMO

NELORE DAS
AMÉRICAS

Durante a Expoinel Minas 2026

Uberaba - MG

Realização:



Assessorias:

ZEZÃO
ASSSESSORIA



PREMIER
ASSESSORIA PECUÁRIA



Patrocínio:



Agência

